



BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 26, Nº 06 – JUNHO DE 2014.

# *Boletim Interno*

## COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADORA PRESIDENTE  
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR  
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

DESEMBARGADORES TOGADOS  
AMÉRICO BEDÊ FREIRE  
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO  
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO



SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ANTONIO MANOEL COSTA SILVA

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL:

(COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES) / SETOR GRÁFICO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA

PABX (98) 2109-9300

CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

*DIAGRAMAÇÃO: José Vicente Araújo dos Santos – Técnico Judiciário*



## SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS ..... PÁG. 04

### EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 25

EDITAIS DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 42

### EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 43

### EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL ..... PÁG. 44

### EXPEDIENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 54

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 57

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ..... PÁG. 58

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS ..... PÁG. 59

AUXÍLIO NATALIDADE ..... PÁG. 59

LICENÇA PATERNIDADE ..... PÁG. 60

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ..... PÁG. 60

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ..... PÁG. 60

INCLUSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR ..... PÁG. 61

EXCLUSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR ..... PÁG. 61

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ..... PÁG. 61

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ..... PÁG. 62

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO FAMILIAR ..... PÁG. 62

PRAZO PARA TRÂNSITO ..... PÁG. 62

APOSTILAS ..... PÁG. 62

### EXPEDIENTES DO FÓRUM ASTOLFO SERRA

PORTARIAS DO FÓRUM ..... PÁG. 63



## Resoluções Administrativas

Protocolo nº 1830-2014

### RESOLUÇÃO Nº 111, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1830-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 469/2014 que antecipou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2014, marcadas anteriormente para 2/9 a 1º/10/2014, a fim de serem usufruídas de 24/6 a 23/7/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2555-2014

### RESOLUÇÃO Nº 112, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2555-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 556/2014 que retificou, ad referendum do Tribunal Pleno, a Portaria GP nº 514/2014, apenas no que se refere ao período de férias, que passa a ser o 2º período de 2012, a qual adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MONTEJUNAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, anteriormente marcadas para 2/6 a 1/7/2014, a fim de serem usufruídas no período de 9/6 a 8/7/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2554-2014

### RESOLUÇÃO Nº 113, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na

presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2554-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 555/2014 que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de nove dias de férias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2013, a fim de serem usufruídas no interregno de 23/6 a 1º/7/2014 e, ainda, adiou as férias da referida Magistrada, referentes aos dois períodos de 2014, o 1º período, anteriormente marcado para 1º a 30/7/2014, a fim de ser usufruído de 2 a 31/7/2014 e o 2º período, para gozo oportuno."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2442-2014

### RESOLUÇÃO Nº 114, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2442-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 551/2014 que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 12/5 a 10/6/2014, ficando o saldo remanescente de vinte e três dias para gozo de 6 a 28/10/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1931-2014

### RESOLUÇÃO Nº 115, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da



# TRT 16ª REGIÃO

Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1931-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 402/2014 que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 5/5 a 3/6/2014, a fim de serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1882-2014

**RESOLUÇÃO Nº 116, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1882-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 401/2014 que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 22/4 a 21/5/2014, a fim de serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1982-2014

**RESOLUÇÃO Nº 117, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1982-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 383/2014 que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, por necessidade de serviço,

as férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 12/5 a 10/6/2014, a fim de serem usufruídas no período de 12/8 a 10/9/2014, e as férias referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 12/8 a 10/9/2014, a fim de serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1930-2014

**RESOLUÇÃO Nº 118, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1930-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 404/2014 que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza do Trabalho, Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 10/4 a 9/5/2014, ficando os deztoito dias remanescentes para serem usufruídos de 21/7 a 7/8/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2177-2014

**RESOLUÇÃO Nº 119, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2177-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 495/2014 que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 6/5/2014, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, ora auxiliando a Presidência deste Regional em atividade administrativa, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 5/5 a 3/6/2014, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno



# TRT 16ª REGIÃO

Protocolo nº 2422-2014

**RESOLUÇÃO Nº 120, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2422-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 494/2014 que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 21/5/2014, as férias do Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 16/5 a 14/6/2014, ficando os vinte e cinco dias restantes para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2565-2014

**RESOLUÇÃO Nº 121, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2565-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 520/2014 que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 2/6/2014, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 12/5 a 10/6/2014, ficando os nove dias restantes para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2221-2014

**RESOLUÇÃO Nº 122, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do

representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2221-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 474/2014 que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 12/5/2014, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 5 a 20/5/2014, ficando os nove dias remanescentes para serem usufruídos de 16 a 24/6/2014 e, ainda, adiou as férias do mencionado Magistrado, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 21/5 a 19/6/2014, a fim de serem usufruídas de 25/6 a 24/7/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1999-2014

**RESOLUÇÃO Nº 123, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1999-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 375/2014 que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 28/4/2014, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, referentes ao 1º período de 2012, marcadas anteriormente para 22/4 a 21/5/2014, ficando os vinte e quatro dias restantes para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2056-2014

**RESOLUÇÃO Nº 124, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2056-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:



# TRT 16ª REGIÃO

"Referendar a Portaria GP nº 389/2014 que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, dezessete dias de férias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, remanescentes do 1º período de 2014, para serem usufruídos de 28/5 a 13/6/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1553-2014

## RESOLUÇÃO Nº 125, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1553-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 405/2014 que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, dezesseis dias de férias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, remanescentes do 1º período de 2014, para serem usufruídos de 12a 27/5/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2491-2014

## RESOLUÇÃO Nº 126, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2491-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 518/2014 que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Timon-MA, referentes ao 1º período de 2011, a fim de serem usufruídas no período de 2/6 a 1º/7/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2193-2014

## RESOLUÇÃO Nº 127, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2193-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 426/2014 que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, trinta dias de férias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, referentes ao 2º período de 2014, a fim de serem usufruídos no período de 16/5 a 14/6/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1948-2014

## RESOLUÇÃO Nº 128, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1948-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 424/2014 que retificou, ad referendum do Tribunal Pleno, a Portaria GP nº 335, de 12/4/2014, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz do Trabalho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para que, onde se lê: 'para serem usufruídos de 22 a 26/4/2014', leia-se: 'para serem usufruídos de 7 a 11 de julho de 2014'."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2342-2014

## RESOLUÇÃO Nº 129, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,





# TRT 16ª REGIÃO

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2342-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 515/2014 que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 2º período de 2014, a fim de serem usufruídas no período de 2/6 a 1º/7/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2267-2014

**RESOLUÇÃO Nº 130, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência - sem voto), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2267-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 564/2014 que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, trinta dias férias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2014, a fim de serem usufruídas no período de 21/7 a 19/8/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2466-2014

**RESOLUÇÃO Nº 131, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2466-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 529/2014 que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 4/6 a 3/7/2014, a fim de serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2454-2014

**RESOLUÇÃO Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2454-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 557/2014 que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, trinta dias de férias ao Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 2º período de 2012, para serem usufruídos de 16/6 a 15/7/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2308-2014

**RESOLUÇÃO Nº 133, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2308-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder férias ao Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, referentes ao 1º período de 2014, a fim de serem usufruídas de 20/11 a 19/12/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1986-2014

**RESOLUÇÃO Nº 134, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1986-2014,





# TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 417/2004 que antecipou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 1º a 30/9/2014, a fim de serem usufruídas de 2/6 a 1º/7/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2759-2014

**RESOLUÇÃO Nº 135, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2759-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, a alteração de suas férias, referentes aos dois períodos de 2013, sendo os trinta dias relativos ao 1º período, anteriormente marcados para 9/6 a 8/7/2014, para serem usufruídos de 4/8 a 2/9/2014 e os trinta dias alusivos ao 2º período, anteriormente marcados para o interregno de 1º a 30/8/2014, a serem gozados de 9/9 a 8/10/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2753-2014

**RESOLUÇÃO Nº 136, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2753-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder ao Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA, trinta dias de férias, referentes ao 1º período de 2011, a fim de serem usufruídos de 21/7 a 19/8/2014, sem a antecipação de metade do 13º salário e com adiantamento de férias."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1850-2014

**RESOLUÇÃO Nº 137, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa, Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1850-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, no período de 9/4 a 8/5/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2623-2014

**RESOLUÇÃO Nº 138, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa, Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2623-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de cinco dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, no período de 26 a 30/5/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2731-2014

**RESOLUÇÃO Nº 139, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira



# TRT 16ª REGIÃO

Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2731-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de trinta dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza do Trabalho, Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 13/5 a 11/6/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1987-2014

**RESOLUÇÃO Nº 140, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1987-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de vinte dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA, no período de 14/4 a 3/5/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2522-2014

**RESOLUÇÃO Nº 141, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2522-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de oito dias de prorrogação de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora

Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, no período de 9 a 16/5/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2561-2014

**RESOLUÇÃO Nº 142, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto na Resolução nº 21/2006 do CSJT,

Considerando os artigos 56-B e 63 a 63-G do Regimento Interno deste Regional,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2561-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, por motivos de ordem pessoal e familiar, o pedido de sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com fulcro na Resolução nº 21/2006 do CSJT e Resolução nº 104/2011 deste Tribunal, em virtude da abertura de edital para provimento de quatro cargos vagos no âmbito daquele Regional, conforme Edital TRT 9ª SGP nº 13/2014, publicado no DOU nº 95 (Seção 2) em 21 de maio de 2014, sem qualquer ônus para esta Corte Trabalhista."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2611-2014

**RESOLUÇÃO Nº 143, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto na Resolução nº 21/2006 do CSJT,

Considerando os artigos 56-B e 63 a 63-G do Regimento Interno deste Regional,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2611-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Excelentíssima Senhora AUGUSTA PÖLCKING WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, por motivos de ordem pessoal e familiar, o pedido de sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com fulcro na Resolução nº 21/2006 do CSJT e Resolução nº 104/2011 deste Tribunal, em virtude da abertura de edital para provimento de quatro



# TRT 16ª REGIÃO

cargos vagos no âmbito daquele Regional, conforme Edital TRT 9ª SGP nº 13/2014, publicado no DOU nº 95 (Seção 2) em 21 de maio de 2014, sem qualquer ônus para esta Corte Trabalhista."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2366-2014

**RESOLUÇÃO Nº 144, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto na Resolução nº 21/2006 do CSJT,

Considerando os artigos 56-B e 63 a 63-G do Regimento Interno deste Regional,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2366-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, por motivos de ordem pessoal e familiar, o pedido de sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com fulcro na Resolução nº 21/2006 do CSJT e Resolução nº 104/2011 deste Tribunal, em virtude da abertura de edital para provimento de um cargo vago no âmbito daquele Regional, publicado no DOU nº 90 (Seção 2) em 14 de maio de 2014, sem qualquer ônus para esta Corte Trabalhista."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2423-2014

**RESOLUÇÃO Nº 145, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça e 73/2009 deste Regional,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2423-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, o pedido de permuta com a Excelentíssima Senhora ÉLBIÁ LÍDICE SPENSER DOWSLEY, Juíza do Trabalho Substituta da 8ª Região-PA."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2523-2014

**RESOLUÇÃO Nº 146, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2523-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de quatro dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 20 a 23/5/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 6430-2013

**RESOLUÇÃO Nº 147, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal - STF nas ADIs nº 4357/DF e 4425/DF de inconstitucionalidade da expressão "índice oficial de remuneração da caderneta de poupança", constante do § 12 do art. 100 da Constituição Federal e do art. 1º-F da Lei nº 9.494, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 11.960, de 29 de junho de 2009,

Considerando a decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Pedido de Providências nº 8385-58.2013.5.90.0000, formulado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), em que se reconhece a extensão dos efeitos da citada decisão do STF também para os pagamentos efetuados na esfera administrativa e se determina a utilização do INPC como índice substitutivo,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6430-2013,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Acolher o requerimento formulado pela AMATRA XVI de aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC aos débitos administrativos/passivos reconhecidos aos magistrados neste Regional, em substituição à Taxa Referencial - TR declarada inconstitucional pelo Supremo



# TRT 16ª REGIÃO

Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 4357/DF e 4425/DF.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2346-2014

**RESOLUÇÃO Nº 148, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso III, da Lei Complementar nº 35/79,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2346-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de cento e vinte dias de licença maternidade à Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 9/5 a 9/9/2014, bem como a prorrogação da licença em questão no período de 9/9 a 9/11/2014, nos termos da Lei nº 11.770/2008 e do Ato Conjunto nº 31/2008-TST-CSJ."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2524-2014

**RESOLUÇÃO Nº 149, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2524-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de dois dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, no período de 21 a 22/5/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2666-2014

**RESOLUÇÃO Nº 150, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2666-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de onze dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, no período de 20 a 30/5/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1285-2014

**RESOLUÇÃO Nº 151, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1285-2014,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Servidor DANUZIO FERREIRA NETO SEGUNDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, o pedido de vacância, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 11/3/2014, sem acerto de férias neste TRT."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1326-2014

**RESOLUÇÃO Nº 152, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do



# TRT 16ª REGIÃO

representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1326-2014,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Servidor FRANCISCO SANTOS FERREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, o pedido de vacância, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 10/3/2014, sem acerto de férias neste TRT."  
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1191-2014

## RESOLUÇÃO Nº 153, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1191-2014,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Servidor ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, o pedido de vacância, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 6/3/2014, sem acerto de férias neste TRT."  
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1523-2014

## RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1523-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, a averbação de tempo de serviço/contribuição no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no período de 26/9/1988 a 5/7/1989, correspondente a duzentos e sessenta

e três dias, ou seja, oito meses e vinte e três dias, para todos os efeitos legais, nos termos dos arts. 93, VI e 40, §9º, da CF/88, bem como no art. 100, da Lei nº 8.112/90."  
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2889-2014

## RESOLUÇÃO Nº 155, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2889-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder à Excelentíssima Senhora Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, trinta dias de férias, referentes ao 1º período de 2014, a fim de serem usufruídos de 20/11 a 19/12/2014."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1400-2014

## RESOLUÇÃO Nº 156, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1400-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Aprovar o pedido de CRÉDITO ADICIONAL, referente ao 1º período de 2014, deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 356-2014

## RESOLUÇÃO Nº 157, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro,





# TRT 16ª REGIÃO

Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 73, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e 124, de 28 de fevereiro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando os artigos 56-B e 63 a 63-G do Regimento Interno deste Regional,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 356-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Excelentíssima Senhora AUGUSTA PÖLKG WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, por motivos de ordem pessoal e familiar, o pedido de sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com fulcro na Resolução nº 21/2006 do CSJT e Resolução nº 104/2011 deste Tribunal, em virtude da abertura de edital para provimento de quatro cargos vagos no âmbito daquele Regional, conforme Edital TRT 9ª SGP nº 13/2014, publicado no DOU nº 95 (Seção 2) em 21 de maio de 2014, sem qualquer ônus para esta Corte Trabalhista."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1101-2014

## RESOLUÇÃO Nº 158, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o que preceitua o art. 6º da Portaria Conjunta nº 3/2007, expedida pelos Presidentes do STF, CNJ, STJ, CJF, TST, CSJT, STM e TJ-DF, c/c o artigo 5º da Resolução CSJT nº 47/2008,

Considerando a redistribuição de um cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas, da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para este Tribunal, e de que tal especialidade não consta mais da estrutura de cargos, áreas e especialidades dos quadros funcionais da Justiça do Trabalho,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1101/2014,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Transformar 1(um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas em 1(um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1697-2013

## RESOLUÇÃO Nº 159, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James

Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o teor do ATO CONJUNTO CGJT/ENAMAT nº 001, de 04 de março de 2013, que dispõe sobre a criação de Comissão de Vitaliciamento nos Tribunais Regionais do Trabalho e dá outras providências,

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 264/2013, que elegeu os Desembargadores Presidente e Vice-Presidente deste Tribunal, no biênio 2014/2015,

Considerando a convocação do Desembargador Américo Bedê Freire, Diretor da Escola Judicial deste Regional, para o Tribunal Superior do Trabalho, conforme Ato CSJT.GP.SG nº 109/2014, de 27 de março de 2014,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1697/2013,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Constituir Comissão de Vitaliciamento para os juízes substitutos vitaliciandos, no biênio 2014/2015.

Art. 2º Eleger, para compor a Comissão de que trata esta Resolução, o Desembargador Presidente, Luiz Cosmo da Silva Júnior, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, James Magno Araújo Farias, e a Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Vice-Diretora da Escola Judicial.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão de Vitaliciamento coincidirá com o mandato dos Desembargadores integrantes da Administração do Tribunal Regional do Trabalho, nos termos do art. 3º do ATO CONJUNTO CGJT/ENAMAT nº 001/2013.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

## RESOLUÇÃO Nº 160, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o Ato Regulamentar GP nº 6/2010, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito deste Tribunal,

Considerando a falta de regulamentação específica quanto à determinação contida no Ofício Circular nº 8/2014-GP, de 11 de abril de 2014, oriundo da Presidência deste Tribunal, de que "os condutores dos veículos oficiais de representação e de transporte institucional, sejam agentes de segurança do quadro efetivo, sejam motoristas terceirizados, nas hipóteses de afastamento dos Desembargadores, Diretor do Fórum e Diretor Geral (inclusive férias e licenças), devem estar à disposição do Setor de Transportes, para atendimento das necessidades de serviço deste Regional.",

Considerando que os gabinetes, mesmo em períodos de afastamentos dos Desembargadores, não paralisam suas atividades e necessitam de deliberação sobre assuntos jurídicos e/ou administrativo, inclusive com o encaminhamento de documentos ou outros expedientes do gabinete à residência do magistrado e vice-versa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:



# TRT 16ª REGIÃO

"Revogar parcialmente o Ofício Circular nº 8/2014-GP, de 11 de abril de 2014, da Presidência deste Tribunal, quanto à determinação de proibição de saída dos veículos oficiais destinados aos Desembargadores, sem prévia autorização da Presidência, nas hipóteses de afastamento dos Desembargadores (inclusive férias e licenças). O controle do uso/deslocamento dos referidos veículos serão de responsabilidade dos gabinetes."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1910/2014

## RESOLUÇÃO Nº 161, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na 184ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/03/2014, julgou procedente o Pedido de Providências formulado pela Associação Nacional dos Magistrados para alterar a Resolução nº 176/2013, incluindo os Tribunais Regionais do Trabalho no Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário - SINASPJ,

Considerando que, consoante dispõe o inciso IV da Resolução do CNJ, acima referida, bem como a Resolução nº 108/2012 do CSJT, os servidores públicos, exercentes do cargo de agente de segurança devem ser capacitados e submetidos a cursos de aperfeiçoamento, objetivando o bom desempenho das atividades de segurança, o que não ocorre com os servidores dessa especialidade no âmbito deste Regional, que até o momento não receberam a devida capacitação para o exercício de sua atividade laboral, inclusive, não detém porte de arma,

Considerando que dados do CNJ dão conta de que, desde 2011, foram registrados 23 (vinte e três) casos de ameaças de morte a juízes do trabalho, o que demonstra que, independentemente da área de atuação, os magistrados, como um todo, não prescindem de segurança,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1910/2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Manter a segurança do gabinete da Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, mediante a disponibilização do Senhor Aldenir Jerônimo Leite Barros, agente de vigilância terceirizado."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1912/2014

## RESOLUÇÃO Nº 162, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado)

e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na 184ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/03/2014, julgou procedente o Pedido de Providências formulado pela Associação Nacional dos Magistrados para alterar a Resolução nº 176/2013, incluindo os Tribunais Regionais do Trabalho no Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário - SINASPJ,

Considerando que, consoante dispõe o inciso IV da Resolução do CNJ, acima referida, bem como a Resolução nº 108/2012 do CSJT, os servidores públicos, exercentes do cargo de agente de segurança devem ser capacitados e submetidos a cursos de aperfeiçoamento, objetivando o bom desempenho das atividades de segurança, o que não ocorre com os servidores dessa especialidade no âmbito deste Regional, que até o momento não receberam a devida capacitação para o exercício de sua atividade laboral, inclusive, não detém porte de arma,

Considerando que dados do CNJ dão conta de que, desde 2011, foram registrados 23 (vinte e três) casos de ameaças de morte a juízes do trabalho, o que demonstra que, independentemente da área de atuação, os magistrados, como um todo, não prescindem de segurança,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1912/2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Manter a segurança do gabinete da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, mediante a disponibilização do Senhor Antonio Neto Ferreira Alves, agente de vigilância terceirizado."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

## RESOLUÇÃO Nº 163, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (sem voto), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na 184ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/03/2014, julgou procedente o Pedido de Providências formulado pela Associação Nacional dos Magistrados para alterar a Resolução nº 176/2013, incluindo os Tribunais Regionais do Trabalho no Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário - SINASPJ,

Considerando que, consoante dispõe o inciso IV da Resolução do CNJ, acima referida, bem como a Resolução nº 108/2012 do CSJT, os servidores públicos, exercentes do cargo de agente de segurança devem ser capacitados e submetidos a cursos de aperfeiçoamento, objetivando o bom desempenho das atividades de segurança, o que não ocorre com os servidores dessa especialidade no âmbito deste Regional, que até o momento não receberam a devida capacitação para o exercício de sua atividade laboral, inclusive, não detém porte de arma,

Considerando que dados do CNJ dão conta de que, desde 2011, foram registrados 23 (vinte e três) casos de ameaças de morte a juízes do trabalho, o que demonstra que, independentemente da área de atuação, os magistrados, como um todo, não prescindem de segurança,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:





# TRT 16ª REGIÃO

"Deferir o pedido de um agente de vigilância terceirizado à Excelentíssima Senhora Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO."  
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 7821/2012

**RESOLUÇÃO Nº 164, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o art. 1º da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 (república em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº 118, aprovada em 21/11/2012), que determina a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o parágrafo único do art. 24 da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, das funções comissionadas e dos cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

Considerando que constitui diretriz estratégica, aprovada no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Belém-PA nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, a priorização da primeira instância e área fim do Tribunal;

Considerando a previsão de funções destinadas a calculistas e assistentes de juízes titulares e substitutos dentro da estrutura das Varas Trabalhistas, de acordo com a Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010;

Considerando a necessidade da priorização da execução como medida de efetiva concretização da justiça, reduzindo o congestionamento processual;

Considerando que com a implantação do PJe a distribuição eletrônica dos processos passou a ser realizada automaticamente pelo sistema do protocolo da ação, assim como a desnecessidade do recebimento dos processos com acórdãos assinados, nem a posterior remessa ao setor competente para publicação das ementas e decisões dos acórdãos;

Considerando que a Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, dispõe em seu art. 4º, §3º, que a estrutura dos gabinetes de magistrados de segundo grau poderá ser reavaliada de acordo com as alterações na movimentação processual dos gabinetes, apurada nos três anos anteriores, e mediante a disponibilidade de cargos e funções dos Tribunais Regionais do Trabalho e a demonstração pormenorizada da necessidade;

Considerando que, atualmente, cada gabinete de Desembargador deste Tribunal conta com lotação máxima de dez servidores, em desacordo com o limite mínimo estabelecido pela Resolução CSJT nº 63/2010;

Considerando que, segundo o Sistema e-Gestão, registra nos anos de 2011, 2012 e 2013, um quantitativo de 9.661, 6.132 e 8.897, respectivamente e de janeiro a maio de 2014 já foram distribuídos um total de 6.387 processos físicos aos gabinetes de Desembargadores, o que demonstra uma crescente exponencial na movimentação processual;

Considerando que a Secretaria do Tribunal Pleno desenvolve atividades acumulando 03(três) secretarias, Pleno, 1ª Turma e 2ª Turma;

Considerando a necessidade de se manter a regularidade e a qualidade da prestação jurisdicional;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Art. 1º - AGLUTINAR 7 (sete) Cargos em Comissão do quadro de pessoal deste Tribunal, sendo 1 (uma) CJ-3 de Secretário da Corregedoria, e 6 (seis) CJ-2 das Coordenadorias de Material e Logística; Distribuição e Cadastramento Processual; Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa; Serviços Gerais; e Controle Interno; e ainda, de Assessor do Diretor Geral, para resultar em 8 (oito) Cargos em Comissão, observada a previsão orçamentária e sem causar nenhum impacto financeiro, da seguinte forma:

- 1 (uma) CJ-2 de Secretário da Corregedoria;
- 1 (uma) CJ-1 de Coordenador de Controle Interno;
- 6 (seis) CJ-1 de Assessor de Desembargador;

Parágrafo Único. As 6 (seis) CJ-1 de Assessor de Desembargador mencionadas na alínea "c" deste artigo serão lotadas nos Gabinetes dos Desembargadores, observada a proporção de um para cada gabinete ativo, excluindo-se os Gabinetes dos Desembargadores que estejam ocupando cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal, que já contam com as Chefias de Gabinete da Presidência e Vice-Presidência do Tribunal;

Art. 2º - TRANSFORMAR em Seções das respectivas Secretarias as Coordenadorias de Material e Logística; Distribuição e Cadastramento Processual; Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa; e Serviços Gerais;

Art. 3º - LOTAR 2 (duas) Funções de Confiança FC-5 na Secretaria do Tribunal Pleno, destinadas às Secretarias da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) Turma;

Art. 4º - MANTER as atuais estruturas de pessoal da Coordenadoria de Precatórios, da Central de Mandados e do Juízo de Execução;

Art. 5º - INSTITUIR o Núcleo de Recurso de Revista, vinculado ao Gabinete da Presidência, com a atribuição de confeccionar minutas de despachos em recursos de revista e de agravos de instrumento das respectivas decisões, bem como auxiliar o Juízo Conciliatório em Recurso de Revista;

Art. 6º - TRANSFERIR o Setor de Apoio ao PJe para a Secretaria de Coordenação Judiciária;

Art. 7º - EXTINGUIR o Centro de Memória e Cultura, que passa ter suas atividades desenvolvidas pela Escola Judicial;

Art. 8º - ALTERAR a nomenclatura das unidades abaixo relacionadas e AGLUTINAR as funções comissionadas deste Tribunal, incluindo 1 (uma) FC-05 retirada de cada Gabinete de Desembargador, o que resulta nos quadros de unidades e de funções constante no Anexo;

Art. 9º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

ANEXO  
ÁREA JUDICIÁRIA  
VARAS DO TRABALHO  
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

| SITUAÇÃO ATUAL                                       | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                                    | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA                    | 01         | CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA                    | 01         |
| FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA | 01         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA | 01         |
| FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>JUIZ - 1                 | 01         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>JUIZ - 1                 | 01         |



# TRT 16ª REGIÃO

|                                     |    |                                     |    |
|-------------------------------------|----|-------------------------------------|----|
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA            | 00 | FC-05 - ASSISTENTE DE JUIZ - 2      | 01 |
| FC-04 - SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - 1 | 01 | FC-04 - SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - 1 | 01 |
| FC-04 - SEM NOMENCLATURA            | 00 | FC-04 - SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - 2 | 01 |
| FC-04 - CALCULISTA - 1              | 01 | FC-04 - CALCULISTA - 1              | 01 |
| FC-04 - SEM NOMENCLATURA            | 00 | FC-04 - CALCULISTA - 2              | 01 |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA            | 00 | FC-03 - SEM NOMENCLATURA            | 00 |
| FC-01 - SEM NOMENCLATURA            | 00 | FC-02 - ASSISTENTE                  | 00 |
| FC-01 - SEM NOMENCLATURA            | 00 | FC-01 - SEM NOMENCLATURA            | 00 |
| TOTAL                               | 05 | TOTAL                               | 08 |

## VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA

| SITUAÇÃO ATUAL                         | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                           | QUANTIDADE |
|--|------------|---|------------|
| CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA            | 01         | CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA                 | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 - ASSISTENTE DE JUIZ - 1              | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 - ASSISTENTE DE JUIZ - 2              | 01         |
| FC-04 - CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS | 01         | FC-04 - SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - 1         | 01         |
| FC-04 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-04 - CALCULISTA - 1                      | 01         |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA               | 01         | FC-03 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| FC-02 - SEM NOMENCLATURA               | 02         | FC-02 - ASSISTENTE                          | 00         |
| FC-01 - SECRETARIA                     | 01         | FC-01 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| FC-01 - EXECUÇÃO DE MANDADOS           | 01         | FC-01 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| TOTAL                                  | 07         | TOTAL                                       | 06         |

## VARA DO TRABALHO DE BACABAL

| SITUAÇÃO ATUAL                         | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                           | QUANTIDADE |
|--|------------|---|------------|
| CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA            | 01         | CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA                 | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 - ASSISTENTE DE JUIZ - 1              | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 - ASSISTENTE DE JUIZ - 2              | 01         |
| FC-04 - CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS | 01         | FC-04 - SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA -1          | 01         |

|                              |    |                          |    |
|------------------------------|----|--------------------------|----|
| FC-04 - SEM NOMENCLATURA     | 00 | FC-04 - CALCULISTA - 1   | 01 |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA     | 01 | FC-03 - SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-02 - SEM NOMENCLATURA     | 02 | FC-02 - ASSISTENTE       | 00 |
| FC-01 - SECRETARIA           | 01 | FC-01 - SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-01 - EXECUÇÃO DE MANDADOS | 01 | FC-01 - SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL                        | 07 | TOTAL                    | 06 |

## VARA DO TRABALHO DE BALSAS

| SITUAÇÃO ATUAL                         | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                           | QUANTIDADE |
|--|------------|---|------------|
| CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA            | 01         | CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA                 | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 - ASSISTENTE DE JUIZ - 1              | 01         |
| FC-04 - CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS | 01         | FC-04 - SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - 1         | 01         |
| FC-04 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-04 - CALCULISTA - 1                      | 01         |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA               | 01         | FC-03 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| FC-01 - SECRETARIA                     | 01         | FC-01 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| FC-01 - EXECUÇÃO DE MANDADOS           | 01         | FC-01 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| TOTAL                                  | 07         | TOTAL                                       | 05         |

## VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA

| SITUAÇÃO ATUAL                         | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                           | QUANTIDADE |
|--|------------|---|------------|
| CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA            | 01         | CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA                 | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 - ASSISTENTE DE JUIZ - 1              | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 - ASSISTENTE DE JUIZ - 2              | 01         |
| FC-04 - CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS | 01         | FC-04 - SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - 1         | 01         |
| FC-04 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-04 - CALCULISTA - 1                      | 01         |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA               | 01         | FC-03 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| FC-02 - SEM NOMENCLATURA               | 02         | FC-02 - ASSISTENTE                          | 00         |
| FC-01 - SECRETARIA                     | 01         | FC-01 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| FC-01 - EXECUÇÃO DE MANDADOS           | 01         | FC-01 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |



# TRT 16ª REGIÃO

|       |    |       |    |
|-------|----|-------|----|
| TOTAL | 07 | TOTAL | 06 |
|-------|----|-------|----|

## VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS

| SITUAÇÃO ATUAL                               | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                                    | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA            | 01         | CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA                    | 01         |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA | 01         |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>JUIZ - 1                 | 01         |
| FC-04 - CHEFE<br>DO SERVIÇO DE<br>AUDIÊNCIAS | 01         | FC-04 -<br>SECRETÁRIO DE<br>AUDIÊNCIA -1             | 01         |
| FC-04 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-04 -<br>CALCULISTA - 1                            | 01         |
| FC-03 - SEM<br>NOMENCLATURA                  | 01         | FC-03 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00         |
| FC-02 - SEM<br>NOMENCLATURA                  | 02         | FC-02 -<br>ASSISTENTE                                | 00         |
| FC-01 -<br>SECRETARIA                        | 01         | FC-01 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00         |
| FC-01 -<br>EXECUÇÃO DE<br>MANDADOS           | 01         | FC-01 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00         |
| TOTAL  | 07         | TOTAL  | 05         |

## VARA DO TRABALHO DE CAXIAS

| SITUAÇÃO ATUAL                               | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                                    | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA            | 01         | CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA                    | 01         |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA | 01         |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>JUIZ - 1                 | 01         |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>JUIZ - 2                 | 01         |
| FC-04 - CHEFE<br>DO SERVIÇO DE<br>AUDIÊNCIAS | 01         | FC-04 -<br>SECRETÁRIO DE<br>AUDIÊNCIA - 1            | 01         |
| FC-04 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-04 -<br>CALCULISTA - 1                            | 01         |
| FC-03 - SEM<br>NOMENCLATURA                  | 01         | FC-03 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00         |
| FC-02 - SEM<br>NOMENCLATURA                  | 02         | FC-02 -<br>ASSISTENTE                                | 00         |
| FC-01 -<br>SECRETARIA                        | 01         | FC-01 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00         |
| FC-01 -<br>EXECUÇÃO DE<br>MANDADOS           | 01         | FC-01 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00         |
| TOTAL  | 07         | TOTAL  | 06         |

## VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA

| SITUAÇÃO ATUAL                    | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                 | QUANTIDADE |
|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|------------|
| CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA | 01         | CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA | 01         |

|  |    |  |    |
|--|----|--|----|
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00 | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA | 01 |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00 | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>JUIZ - 1                 | 01 |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00 | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>JUIZ - 2                 | 01 |
| FC-04 - SEM<br>NOMENCLATURA                  | 01 | FC-04 -<br>SECRETÁRIO DE<br>AUDIÊNCIA - 1            | 01 |
| FC-04 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00 | FC-04 -<br>CALCULISTA - 1                            | 01 |
| FC-03 - CHEFE<br>DO SERVIÇO DE<br>AUDIÊNCIAS | 01 | FC-03 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00 |
| FC-02 - SEM<br>NOMENCLATURA                  | 02 | FC-02 -<br>ASSISTENTE                                | 00 |
| FC-01 -<br>SECRETARIA                        | 01 | FC-01 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00 |
| FC-01 -<br>EXECUÇÃO DE<br>MANDADOS           | 01 | FC-01 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00 |
| TOTAL  | 07 | TOTAL  | 06 |

## VARA DO TRABALHO DE ESTREITO

| SITUAÇÃO ATUAL                               | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                                    | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA            | 01         | CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA                    | 01         |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA | 01         |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>JUIZ - 1                 | 01         |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>JUIZ - 2                 | 01         |
| FC-04 - SEM<br>NOMENCLATURA                  | 01         | FC-04 -<br>SECRETÁRIO DE<br>AUDIÊNCIA - 1            | 01         |
| FC-04 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-04 -<br>CALCULISTA - 1                            | 01         |
| FC-03 - CHEFE<br>DO SERVIÇO DE<br>AUDIÊNCIAS | 01         | FC-03 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00         |
| FC-02 - SEM<br>NOMENCLATURA                  | 02         | FC-02 -<br>ASSISTENTE                                | 00         |
| FC-01 -<br>SECRETARIA                        | 01         | FC-01 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00         |
| FC-01 -<br>EXECUÇÃO DE<br>MANDADOS           | 01         | FC-01 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00         |
| TOTAL  | 07         | TOTAL  | 06         |

## 1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ

| SITUAÇÃO ATUAL                    | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                                    | QUANTIDADE |
|-----------------------------------|------------|--|------------|
| CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA | 01         | CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA                    | 01         |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA    | 00         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA | 01         |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA    | 00         | FC-05-<br>ASSISTENTE DE<br>JUIZ - 1                  | 01         |



# TRT 16ª REGIÃO

|  |           |                                   |           |
|--|-----------|-----------------------------------|-----------|
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00        | FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ - 2      | 01        |
| FC-04 - CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS | 01        | FC-04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - 1 | 01        |
| FC-04 - SEM NOMENCLATURA               | 00        | FC-04 CALCULISTA - 1              | 01        |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA               | 01        | FC-03 - SEM NOMENCLATURA          | 00        |
| FC-02 - SEM NOMENCLATURA               | 02        | FC-02 ASSISTENTE                  | 00        |
| FC-01 - EXECUÇÃO DE MANDADOS           | 01        | FC-01 - SEM NOMENCLATURA          | 00        |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>06</b> | <b>TOTAL</b>                      | <b>06</b> |

## 2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ

| SITUAÇÃO ATUAL                         | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                           | QUANTIDADE |
|--|------------|---|------------|
| CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA            | 01         | CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA                 | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ - 1                | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ - 2                | 01         |
| FC-04 - CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS | 01         | FC-04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - 1           | 01         |
| FC-04 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-04 CALCULISTA - 1                        | 01         |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-03 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| FC-02 - SEM NOMENCLATURA               | 02         | FC-02 ASSISTENTE                            | 00         |
| FC-01 - SEM NOMENCLATURA               | 01         | FC-01 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>05</b>  | <b>TOTAL</b>                                | <b>06</b>  |

## VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS

| SITUAÇÃO ATUAL                         | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                           | QUANTIDADE |
|--|------------|---|------------|
| CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA            | 01         | CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA                 | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ - 1                | 01         |
| FC-04 - CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS | 01         | FC-04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - 1           | 01         |
| FC-04 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-04 CALCULISTA - 1                        | 01         |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA               | 01         | FC-03 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| FC-02 - SEM NOMENCLATURA               | 02         | FC-02 ASSISTENTE                            | 00         |
| FC-01 - SECRETARIA                     | 01         | FC-01 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |

|                              |           |                          |           |
|------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|
| FC-01 - EXECUÇÃO DE MANDADOS | 01        | FC-01 - SEM NOMENCLATURA | 00        |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>07</b> | <b>TOTAL</b>             | <b>05</b> |

## VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO

| SITUAÇÃO ATUAL                         | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                           | QUANTIDADE |
|--|------------|---|------------|
| CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA            | 01         | CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA                 | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ - 1                | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ - 2                | 01         |
| FC-04 - CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS | 01         | FC-04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - 1           | 01         |
| FC-04 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-04 CALCULISTA - 1                        | 01         |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA               | 01         | FC-03 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| FC-02 - SEM NOMENCLATURA               | 02         | FC-02 ASSISTENTE                            | 00         |
| FC-01 - SECRETARIA                     | 01         | FC-01 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| FC-01 - EXECUÇÃO DE MANDADOS           | 01         | FC-01 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>07</b>  | <b>TOTAL</b>                                | <b>06</b>  |

## VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA

| SITUAÇÃO ATUAL                         | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                           | QUANTIDADE |
|--|------------|---|------------|
| CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA            | 01         | CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA                 | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ - 1                | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ - 2                | 01         |
| FC-04 - CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS | 01         | FC-04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - 1           | 01         |
| FC-04 - SEM NOMENCLATURA               | 00         | FC-04 CALCULISTA - 1                        | 01         |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA               | 01         | FC-03 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| FC-02 - SEM NOMENCLATURA               | 02         | FC-02 ASSISTENTE                            | 00         |
| FC-01 - SECRETARIA                     | 01         | FC-01 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| FC-01 - EXECUÇÃO DE MANDADOS           | 01         | FC-01 - SEM NOMENCLATURA                    | 00         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>07</b>  | <b>TOTAL</b>                                | <b>06</b>  |



# TRT 16ª REGIÃO

## VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS

| SITUAÇÃO ATUAL                               | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                                    | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA            | 01         | CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA                    | 01         |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA | 01         |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>JUIZ - 1                 | 01         |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>JUIZ - 2                 | 01         |
| FC-04 - CHEFE<br>DO SERVIÇO DE<br>AUDIÊNCIAS | 01         | FC-04 -<br>SECRETÁRIO DE<br>AUDIÊNCIA - 1            | 01         |
| FC-04 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-04 -<br>CALCULISTA - 1                            | 01         |
| FC-03 - SEM<br>NOMENCLATURA                  | 01         | FC-03 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00         |
| FC-02 - SEM<br>NOMENCLATURA                  | 02         | FC-02 -<br>ASSISTENTE                                | 00         |
| FC-01 -<br>SECRETARIA                        | 01         | FC-01 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00         |
| FC-01 -<br>EXECUÇÃO DE<br>MANDADOS           | 01         | FC-01 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00         |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>07</b>  | <b>TOTAL</b>   | <b>06</b>  |

## VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

| SITUAÇÃO ATUAL                               | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                                    | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA            | 01         | CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA                    | 01         |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA | 01         |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>JUIZ - 1                 | 01         |
| FC-04 - CHEFE<br>DO SERVIÇO DE<br>AUDIÊNCIAS | 01         | FC-04 -<br>SECRETÁRIO DE<br>AUDIÊNCIA - 1            | 01         |
| FC-04 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00         | FC-04 -<br>CALCULISTA - 1                            | 01         |
| FC-03 - SEM<br>NOMENCLATURA                  | 01         | FC-03 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00         |
| FC-02 - SEM<br>NOMENCLATURA                  | 02         | FC-02 -<br>ASSISTENTE                                | 00         |
| FC-01 -<br>SECRETARIA                        | 01         | FC-01 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00         |
| FC-01 -<br>EXECUÇÃO DE<br>MANDADOS           | 01         | FC-01 - SEM<br>NOMENCLATURA                          | 00         |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>07</b>  | <b>TOTAL</b>   | <b>05</b>  |

## VARA DO TRABALHO DE TIMON

| SITUAÇÃO ATUAL                    | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                                    | QUANTIDADE |
|-----------------------------------|------------|--|------------|
| CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA | 01         | CJ-3-<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA                    | 01         |
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA    | 00         | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>DIRETOR DE<br>SECRETARIA | 01         |

|  |           |   |           |
|--|-----------|---|-----------|
| FC-05 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00        | FC-05 -<br>ASSISTENTE DE<br>JUIZ - 1      | 01        |
| FC-04 - CHEFE<br>DO SERVIÇO DE<br>AUDIÊNCIAS | 01        | FC-04 -<br>SECRETÁRIO DE<br>AUDIÊNCIA - 1 | 01        |
| FC-04 -<br>SEM<br>NOMENCLATURA               | 00        | FC-04 -<br>CALCULISTA - 1                 | 01        |
| FC-03 - SEM<br>NOMENCLATURA                  | 00        | FC-03 - SEM<br>NOMENCLATURA               | 00        |
| FC-02 - SEM<br>NOMENCLATURA                  | 02        | FC-02 -<br>ASSISTENTE                     | 00        |
| FC-01 - SEM<br>NOMENCLATURA                  | 02        | FC-01 - SEM<br>NOMENCLATURA               | 00        |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>06</b> | <b>TOTAL</b>                              | <b>05</b> |

## ÓRGÃOS DO TRIBUNAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

| SITUAÇÃO ATUAL  | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA   | QUANTIDADE |
|---|------------|---|------------|
| CJ-02 -<br>ASSESSOR<br>ADMINISTRATIVO                       | 01         | CJ-02 -<br>ASSESSOR<br>ADMINISTRATIVO                       | 01         |
| FC-06 - NÚCLEO<br>CONCILIATÓRIO<br>DE RECURSO DE<br>REVISTA | 01         | FC-06 - NÚCLEO<br>CONCILIATÓRIO<br>DE RECURSO DE<br>REVISTA | 00         |
| FC-05 - SEÇÃO<br>DE RECURSO DE<br>REVISTA                   | 01         | FC-05 - SEÇÃO<br>DE RECURSO DE<br>REVISTA                   | 00         |
| FC-05 - SEÇÃO<br>ADMINISTRATIVA                             | 01         | FC-05 - SEÇÃO<br>ADMINISTRATIVA                             | 01         |
| FC-04 - SETOR<br>DE APOIO<br>JURÍDICO                       | 01         | FC-05 - SEÇÃO<br>DE APOIO<br>JURÍDICO                       | 01         |
| FC-04 - SETOR<br>DE APOIO<br>ADMINISTRATIVO                 | 01         | FC-03 - SETOR<br>DE APOIO<br>ADMINISTRATIVO                 | 00         |
| FC-01 SEM<br>NOMENCLATURA                                   | 00         | FC-01 SEM<br>NOMENCLATURA                                   | 01         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>06</b>  | <b>TOTAL</b>  | <b>04</b>  |

## GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

| SITUAÇÃO ATUAL   | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA  | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-02 -<br>ASSESSOR DA<br>VICEPRESIDÊNCIA                | 01         | CJ-02 -<br>ASSESSOR DA<br>VICEPRESIDÊNCIA                | 01         |
| FC-05 - SEÇÃO<br>ADMINISTRATIVA<br>DA<br>VICEPRESIDÊNCIA | 01         | FC-05 - SEÇÃO<br>ADMINISTRATIVA<br>DA<br>VICEPRESIDÊNCIA | 01         |
| FC-04 - SETOR<br>DE APOIO DA<br>VICEPRESIDÊNCIA          | 01         | FC-03 - SETOR<br>DE APOIO DA<br>VICEPRESIDÊNCIA          | 01         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>03</b>  | <b>TOTAL</b>   | <b>03</b>  |

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

| SITUAÇÃO ATUAL                             | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                          | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-03 -<br>SECRETÁRIO DO<br>TRIBUNAL PLENO | 01         | CJ-03 -<br>SECRETÁRIO DO<br>TRIBUNAL PLENO | 01         |
| FC-05 - SEÇÃO<br>ADMINISTRATIVA            | 01         | FC-05 - SEÇÃO<br>ADMINISTRATIVA            | 01         |
| FC-04 - SETOR<br>DE APOIO À 1ª<br>TURMA    | 01         | FC-05 -<br>SECRETÁRIO DA<br>1ª TURMA       | 01         |



# TRT 16ª REGIÃO

|                                   |    |                                |    |
|-----------------------------------|----|--------------------------------|----|
| FC-04 - SETOR DE APOIO À 2ª TURMA | 01 | FC-05 - SECRETÁRIO DA 2ª TURMA | 01 |
| FC-03 - APOIO TÉCNICO             | 01 | FC-03 - APOIO TÉCNICO          | 00 |
|                                   | 05 |                                | 04 |

## APOIO JUDICIÁRIO SECRETARIA DA CORREGEDORIA

| SITUAÇÃO ATUAL   | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA  | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-03 - SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA   | 01         | CJ-02 - SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA   | 01         |
| FC-05 - SEÇÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA                                | 01         | FC-05 - SEÇÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA                                | 01         |
| FC-04 - SETOR DE CONTROLE DE DADOS ESTATÍSTICOS E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL    | 01         | FC-03 - SETOR DE CONTROLE DE DADOS ESTATÍSTICOS E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL    | 01         |
| FC-04 - SETOR DE ORDENAÇÃO NORMATIVA E SUPORTE ÀS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS | 01         | FC-03 - SETOR DE ORDENAÇÃO NORMATIVA E SUPORTE ÀS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS | 01         |
|  | 04         |  | 04         |

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

| SITUAÇÃO ATUAL   | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA  | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-03 - SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA   | 01         | CJ-03 - SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA                     | 01         |
| FC-05 - SEÇÃO DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  | 01         | FC-05 - SEÇÃO DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA                          | 01         |
| FC-04 - SETOR DE CERTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS               | 01         | FC-03 - SETOR DE CONTROLE DE PROCESSOS E EXPEDIENTES             | 01         |
| FC-04 - SETOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS DO 1º GRAU E ENCAMINHAMENTO DE AGRAVO REGIMENTAL | 01         | FC-03 - SETOR DE PUBLICAÇÕES, RECURSOS E CERTIFICAÇÕES DE FEITOS | 01         |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA   | 00         | FC-03 - SETOR DE APOIO AO PJE                                    | 01         |
| TOTAL  | 04         | TOTAL  | 05         |

## COORDENADORIA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E CADASTRAMENTO PROCESSUAL

| SITUAÇÃO ATUAL                                     | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                                  | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-02 - COORDENADOR DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL    | 01         | CJ-02 - COORDENADOR DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL    | 00         |
| FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL | 00         | FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL | 01         |

|  |    |  |    |
|--|----|--|----|
| FC-05 - SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E AUTUAÇÃO  | 01 | FC-03 - SETOR DE CLASSIFICAÇÃO E AUTUAÇÃO  | 01 |
| FC-04 - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO  | 01 | FC-03 - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO  | 01 |
| FC-04 - SETOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE 1º GRAU E ENCAMINHAMENTO DE AGRAVO REGIMENTAL | 01 | FC-04 - SETOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE 1º GRAU E ENCAMINHAMENTO DE AGRAVO REGIMENTAL | 00 |
|  | 04 |  | 03 |

## COORDENADORIA DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E APOIO AO PJE NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS

| SITUAÇÃO ATUAL   | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA  | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-02 - COORDENADOR DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS | 01         | CJ-02 - COORDENADOR DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS | 01         |
| FC-05 - SEÇÃO DE RECURSOS                                  | 01         | FC-05 - SEÇÃO DE RECURSOS                                  | 01         |
| FC-04 - SETOR DE JURISPRUDÊNCIA                            | 01         | FC-03 - SETOR DE JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS                 | 01         |
| FC-04 - SETOR DE APOIO AO PJE                              | 01         | FC-04 - SETOR DE APOIO AO PJE                              | 00         |
| TOTAL  | 04         | TOTAL  | 03         |

## COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

| SITUAÇÃO ATUAL                        | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                     | QUANTIDADE |
|---------------------------------------|------------|---------------------------------------|------------|
| CJ-02 - COORDENADOR PRECATÓRIOS       | 01         | CJ-02 - COORDENADOR PRECATÓRIOS       | 01         |
| FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE PRECATÓRIOS | 01         | FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE PRECATÓRIOS | 01         |
| FC-03 - APOIO TÉCNICO                 | 01         | FC-03 - APOIO TÉCNICO                 | 01         |
|                                       | 03         |                                       | 03         |

## SEÇÃO DE EXECUÇÃO (JUÍZO DE EXECUÇÃO)

| SITUAÇÃO ATUAL                     | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                  | QUANTIDADE |
|------------------------------------|------------|------------------------------------|------------|
| FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO | 01         | FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO | 01         |
| FC-03 - APOIO TÉCNICO              | 01         | FC-03 - APOIO TÉCNICO              | 00         |
|                                    | 02         |                                    | 01         |

## CENTRAL DE MANDADOS

| SITUAÇÃO ATUAL                            | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                         | QUANTIDADE |
|---|------------|---|------------|
| FC-04 - SUPERVISOR DA CENTRAL DE MANDADOS | 01         | FC-05 - SUPERVISOR DA CENTRAL DE MANDADOS | 01         |



# TRT 16ª REGIÃO

|       |    |       |    |
|-------|----|-------|----|
| TOTAL | 01 | TOTAL | 01 |
|-------|----|-------|----|

## NÚCLEO DO RECURSO DE REVISTA

| SITUAÇÃO ATUAL           | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                             | QUANTIDADE |
|--------------------------|------------|---|------------|
| FC-06 - SEM NOMENCLATURA | 00         | FC-06 - CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSO DE REVISTA | 01         |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA | 00         | FC-03 - SETOR DE CONCLIAÇÃO                   | 01         |
| FC-01 - SEM NOMENCLATURA | 00         | FC-01 - APOIO TÉCNICO                         | 01         |
| TOTAL                    | 00         | TOTAL   | 03         |

## SEÇÃO DE BIBLIOTECA E GESTÃO DOCUMENTAL

| SITUAÇÃO ATUAL   | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA  | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA E GESTÃO DOCUMENTAL | 01         | FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA E GESTÃO DOCUMENTAL | 01         |
| FC-03 - APOIO TÉCNICO                                    | 01         | FC-03 - APOIO TÉCNICO                                    | 00         |
| TOTAL  | 02         | TOTAL  | 01         |

## SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DO FORO ASTOLFO SERRA

| SITUAÇÃO ATUAL                                   | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                  | QUANTIDADE |
|--|------------|------------------------------------|------------|
| FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS | 01         | FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO | 01         |
| FC -03 - APOIO TÉCNICO                           | 01         | FC -03 - APOIO TÉCNICO             | 00         |
| TOTAL  | 02         | TOTAL                              | 01         |

## SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DO FORO MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA

| SITUAÇÃO ATUAL                                   | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                                | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| FC-05 - CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS | 01         | FC-05 - CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS | 01         |
| TOTAL  | 01         | TOTAL  | 01         |

## APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA -GERAL

| SITUAÇÃO ATUAL                                   | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                                | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-04 - DIRETOR GERAL                            | 01         | CJ-04 - DIRETOR GERAL                            | 01         |
| CJ-02 - ASSESSOR DA DIRETORIA GERAL              | 01         | CJ-02 - ASSESSOR DA DIRETORIA GERAL              | 00         |
| FC-06 - ASSESSOR DA DIRETORIA GERAL              | 00         | FC-06 - ASSESSOR DA DIRETORIA GERAL              | 01         |
| FC-06 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA GERAL | 01         | FC-05 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA GERAL | 01         |

|   |    |   |    |
|---|----|---|----|
| FC-05 - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 01 | FC-05 - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 01 |
| FC-05 - SEÇÃO DE SUPERVISÃO DE SERVIÇOS                                       | 01 | FC-05 - SEÇÃO DE SUPERVISÃO DE SERVIÇOS                                       | 01 |
| FC-04 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO   | 01 | FC-03 - SETOR DE PUBLICAÇÕES E EXPEDIENTES                                    | 01 |
| FC-04 - SETOR DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTOS                                     | 01 | FC-03 - SETOR DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTOS                                     | 01 |
| TOTAL   | 07 | TOTAL   | 07 |

## ESCOLA JUDICIAL

| SITUAÇÃO ATUAL   | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA  | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-02 - SECRETÁRIO DA ESCOLA JUDICIAL                        | 01         | CJ-02 - SECRETÁRIO DA ESCOLA JUDICIAL                        | 01         |
| FC-05 - SEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE MAGISTRADOS                   | 01         | FC-05 - SEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE MAGISTRADOS                   | 01         |
| FC-04 - SETOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES | 01         | FC-03 - SETOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES | 01         |
| FC-04 - SETOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA                        | 01         | FC-03 - SETOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA                        | 01         |
| TOTAL  | 04         | TOTAL  | 04         |

## SEÇÃO DE CERIMONIAL

| SITUAÇÃO ATUAL                       | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                    | QUANTIDADE |
|--------------------------------------|------------|--------------------------------------|------------|
| FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE CERIMONIAL | 01         | FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE CERIMONIAL | 01         |
| FC-03 - APOIO TÉCNICO                | 01         | FC-03 - APOIO TÉCNICO                | 00         |
| TOTAL                                | 02         | TOTAL                                | 01         |

## CEMOC - CENTRO DE MEMÓRIA E CULTURA (EXTINTO)

| SITUAÇÃO ATUAL         | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA      | QUANTIDADE |
|------------------------|------------|------------------------|------------|
| FC-03 - CHEFE DO CEMOC | 01         | FC-03 - CHEFE DO CEMOC | 00         |
| TOTAL                  | 01         | TOTAL                  | 00         |

## NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO

| SITUAÇÃO ATUAL                                | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                             | QUANTIDADE |
|---|------------|---|------------|
| FC-06 - CHEFE DO NÚCLEO DA FOLHA DE PAGAMENTO | 01         | FC-06 - CHEFE DO NÚCLEO DA FOLHA DE PAGAMENTO | 01         |
| FC-04 - SETOR DO PAGAMENTO DE SERVIDORES      | 01         | FC-03 - SETOR DO PAGAMENTO DE SERVIDORES      | 01         |





# TRT 16ª REGIÃO

|   |    |   |    |
|---|----|---|----|
| FC-04 - SETOR DO PAGAMENTO DE MAGISTRADOS | 01 | FC-03 - SETOR DO PAGAMENTO DE MAGISTRADOS | 01 |
| TOTAL                                     | 03 | TOTAL                                     | 03 |

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| SITUAÇÃO ATUAL  | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA   | QUANTIDADE |
|---|------------|---|------------|
| CJ-02 - COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS                            | 01         | CJ-02 - COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS                            | 01         |
| FC-05 - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 01         | FC-05 - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 01         |
| FC-04 - SETOR DE MAGISTRADOS  | 01         | FC-03 - SETOR DE MAGISTRADOS  | 01         |
| FC-04 - SETOR DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS                             | 01         | FC-03 - SETOR DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS                             | 01         |
| TOTAL   | 04         | TOTAL   | 04         |

## SEÇÃO DE SAÚDE

| SITUAÇÃO ATUAL                  | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA               | QUANTIDADE |
|---------------------------------|------------|---------------------------------|------------|
| FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE | 01         | FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE | 01         |
| FC-03 - SETOR MÉDICO            | 01         | FC-03 - SETOR MÉDICO            | 00         |
| FC-03 - SETOR ODONTOLÓGICO      | 01         | FC-03 - SETOR ODONTOLÓGICO      | 00         |
| TOTAL                           | 03         | TOTAL                           | 01         |

## COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

| SITUAÇÃO ATUAL   | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA  | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-02 - COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                          | 01         | CJ-02 - COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES           | 01         |
| FC-05 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA   | 01         | FC-05 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA   | 01         |
| FC-04 - SETOR DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  | 01         | FC-03 - SETOR DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  | 01         |
| FC-04 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS                             | 01         | FC-03 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS                             | 01         |
| FC-04 - SETOR DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL                            | 01         | FC-03 - SETOR DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL                            | 01         |
| FC-04 - SETOR DE SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO                              | 01         | FC-03 - SETOR DE SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO                              | 01         |
| FC-03 - APOIO DE GESTÃO DE PROJETOS E QUALIDADE DE PROCESSOS             | 01         | FC-01 - APOIO DE GESTÃO DE PROJETOS E QUALIDADE DE PROCESSOS             | 01         |
| FC-03 - APOIO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS | 01         | FC-01 - APOIO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS | 01         |

|  |    |  |    |
|--|----|--|----|
| FC-03 - APOIO DE GERÊNCIA DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS | 01 | FC-01 - APOIO DE GERÊNCIA DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS | 01 |
| FC-03 - APOIO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SUPORTE DE SERVIÇOS           | 01 | FC-01 - APOIO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SUPORTE DE SERVIÇOS           | 00 |
| TOTAL  | 10 | TOTAL  | 09 |

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

| SITUAÇÃO ATUAL  | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                                       | QUANTIDADE |
|---|------------|---|------------|
| CJ-03 - SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS              | 01         | CJ-03 - SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS              | 01         |
| FC-05 - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 01         | FC-05 - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 01         |
| FC-04 - SETOR DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA   | 01         | FC-03 - SETOR DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA   | 01         |
| FC-04 - SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA                | 01         | FC-03 - SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA                | 01         |
| TOTAL   | 04         | TOTAL   | 04         |

## COORDENADORIA SEÇÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA

| SITUAÇÃO ATUAL                                   | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                                | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-02 - COORDENADOR DE MATERIAL E LOGÍSTICA      | 01         | CJ-02 - COORDENADOR DE MATERIAL E LOGÍSTICA      | 00         |
| FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA   | 00         | FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA   | 01         |
| FC-05 - SEÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE PATRIMONIAL | 01         | FC-03 - SETOR DE REGISTRO E CONTROLE PATRIMONIAL | 01         |
| FC-04 - SETOR GRÁFICO                            | 01         | FC-03 - SETOR GRÁFICO                            | 01         |
| FC-04 - SETOR DE CONTROLE DE BENS                | 01         | FC-04 - SETOR DE CONTROLE DE BENS                | 00         |
| TOTAL  | 04         | TOTAL  | 03         |

## SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

| SITUAÇÃO ATUAL                | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA             | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| FC-05 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO | 01         | FC-05 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO | 01         |
| FC-03 - APOIO TÉCNICO         | 01         | FC-03 - APOIO TÉCNICO         | 00         |
| TOTAL                         | 02         | TOTAL                         | 01         |



# TRT 16ª REGIÃO

## COORDENADORIA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

| SITUAÇÃO ATUAL   | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA  | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-02 - COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS                     | 01         | CJ-02 - COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS                     | 00         |
| FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS                  | 00         | FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS                  | 01         |
| FC-05 - MANUTENÇÃO PREDIAL                                 | 01         | FC-03 - SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL                        | 01         |
| FC-04 - SETOR DE ZELADORIA                                 | 01         | FC-03 - SETOR DE ZELADORIA                                 | 01         |
| FC-04 - SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 01         | FC-03 - SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 00         |
| FC-04 - SETOR DE TRANSPORTES                               | 01         | FC-03 - SETOR DE TRANSPORTES                               | 01         |
| FC-04 - SETOR DE SEGURANÇA                                 | 01         | FC-03 - SETOR DE SEGURANÇA                                 | 01         |
| TOTAL  | 06         | TOTAL  | 05         |

## COORDENADORIA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA

| SITUAÇÃO ATUAL   | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA  | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-02 - COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA    | 01         | CJ-02 - COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA    | 00         |
| FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA | 00         | FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA | 01         |
| FC-05 - SEÇÃO DE INDICADORES E ESTATÍSTICAS                          | 01         | FC-03 - SETOR DE INDICADORES E ESTATÍSTICAS                          | 01         |
| FC-04 - SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE                     | 01         | FC-03 - SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE                     | 01         |
| FC-04 - SETOR DE PROJETOS  | 01         | FC-03 - SETOR DE PROJETOS  | 01         |
| TOTAL  | 04         | TOTAL  | 04         |

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

| SITUAÇÃO ATUAL                            | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                         | QUANTIDADE |
|---|------------|---|------------|
| CJ-02 - COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO   | 01         | CJ-01 - COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO   | 01         |
| FC-05 - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | 00         | FC-05 - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | 01         |

|  |    |   |    |
|--|----|---|----|
| FC-04 - SETOR DE AUDITORIA                     | 01 | FC-03 - SETOR DE AUDITORIA                                | 01 |
| FC-04 - SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL E CONTRATOS | 01 | FC-03 - SETOR DE ANÁLISE DE GESTÃO DE PESSOAL E CONTRATOS | 01 |
| TOTAL  | 04 | TOTAL   | 04 |

## NÚCLEO ACESSORAMENTO JURÍDICO

| SITUAÇÃO ATUAL                                    | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                                 | QUANTIDADE |
|---|------------|---|------------|
| FC-06 - CHEFE DO NÚCLEO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO | 01         | FC-06 - CHEFE DO NÚCLEO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO | 01         |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA                          | 00         | FC-05 - SEÇÃO DE ANÁLISE DE CONTRATOS             | 01         |
| FC-03 - APOIO TÉCNICO                             | 01         | FC-03 - SETOR DE ANÁLISE DE PESSOAL               | 01         |
| TOTAL   | 02         | TOTAL   | 03         |

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| SITUAÇÃO ATUAL                      | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                   | QUANTIDADE |
|-------------------------------------|------------|-------------------------------------|------------|
| CJ-03 - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | 01         | CJ-03 - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | 01         |
| FC-05 - SEÇÃO DE COMPRAS            | 01         | FC-05 - SEÇÃO DE COMPRAS            | 01         |
| FC-04 - SETOR DE CONTRATOS          | 01         | FC-03 - SETOR DE CONTRATOS          | 01         |
| FC-04 - SETOR DE ESTÁGIO            | 01         | FC-03 - SETOR DE APOIO À GESTÃO     | 01         |
| TOTAL                               | 04         | TOTAL                               | 04         |

## SEÇÃO DE ENGENHARIA

| SITUAÇÃO ATUAL                           | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA                        | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA     | 01         | FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA     | 01         |
| FC-03 - APOIO DE PROJETOS                | 01         | FC-03 - SETOR DE APOIO DE PROJETOS       | 01         |
| FC-03 - APOIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS | 01         | FC-01 - APOIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS | 01         |
| TOTAL                                    | 03         | TOTAL                                    | 03         |



## Portarias do Gabinete da Presidência

### PORTARIA GP Nº 529/2014 São Luís, 2 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2466/2014,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 4/6 a 3/7/2014, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP nº 530/2014 São Luís, 02 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-2648/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Auxiliar da Presidência, matrícula nº 308161349, para acompanhar o Desembargador Presidente deste Tribunal em viagens às cidades de Imperatriz, Açailândia e Estreito, no período de 9 a 13/6/2013, a fim de realizar visitas técnicas nas Varas do Trabalho daquelas cidades, em conformidade com o Projeto Presidência Itinerante (PA nº 1915/2014).

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 13/6/2014, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo:

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP nº 531/2014 São Luís, 02 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-2663/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor Júlio César Guimarães, Diretor Geral, matrícula nº 30816165, para acompanhar, em tempo integral, o Desembargador Presidente deste Tribunal em viagens às cidades de Imperatriz, Açailândia e Estreito, em atividade itinerante, no período de 9 a 13/6/2013, consoante Protocolo nº 2649/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a

13/6/2014, conforme informações constantes no doc. 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo:

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 532/2014 São Luís, 2 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2685/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar de reunião da ANAMATRA, que se realizará no dia 11/6/2014, para tratar de assuntos relativos às normas sobre Comitê de Mediação implantadas pelo CNJ.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 10 a 11/6/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 533/2014 São Luís, 2 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, ao servidor LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO, com efeitos a contar de 27/4/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 534/2014 São Luís, 2 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, à servidora CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS com efeitos a contar de 29/4/2014.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 535/2014 São Luís, 2 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, à servidora CARLA DAMOUS DUALIBÉ, com efeitos a contar de 2/5/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 536/2014 São Luís, 2 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, aos servidores abaixo relacionados:

- 1-ADRIANA RAMOS VIANA, com efeitos a contar de 17/5/2014;
- 2-CÁSSIO FERNANDO PEREIRA SIBALDE, com efeitos a contar de 10/5/2014;
- 3-SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, com efeitos a contar de 20/4/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 537/2014 São Luís, 2 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, ao servidor WILKER DANILO TENÓRIO MAYNART, com efeitos a contar de 29/4/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 538/2014 São Luís, 2 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, à servidora ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, com efeitos a contar de 30/4/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 539/2014 São Luís, 2 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 07 para Classe "B", Padrão 08, ao servidor FRANCISCO CÉSAR SALOMÃO JÚNIOR, com efeitos a contar de 2/4/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 540/2014 São Luís, 2 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, ao servidor RONALD SILVA SERRÃO, com efeitos a contar de 19/5/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 541/2014 São Luís, 2 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, ao servidor LEONEL CARNEIRO PEREIRA, com efeitos a contar de 17/5/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 542/2014 São Luís, 2 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,



# TRT 16ª REGIÃO

## R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, ao servidor RICARDO MONTEIRO SANTANA, com efeitos a contar de 6/5/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 543/2014 São Luís, 2 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

## R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, às servidoras abaixo relacionadas:

1-ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS, com efeitos a contar de 30/4/2014;

2-TÁLIA BARCELOS HORTEGAL, com efeitos a contar de 28/5/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 544/2014 São Luís, 3 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2701/2014,

## R E S O L V E

Dispensar ROBERVAL DIAS LEAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816690, da função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à referida Vara Trabalhista, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 545/2014 São Luís, 03 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA nº 7452/2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 133, de 21/06/2011, que dispõe sobre a simetria constitucional e a equiparação de vantagens entre a Magistratura e o Ministério Público, dentre elas o auxílio-alimentação, inclusive no que concerne aos valores percebidos;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 1640, de 16/12/2013, que determinou o pagamento das diferenças entre os valores percebidos pelos Magistrados do TRT da 16ª Região a título de auxílio alimentação, em decorrência de decisão judicial, e os valores efetivamente devidos, conforme reconhecido pelo CNJ;

CONSIDERANDO a Recomendação CSJT nº 16, de 14/01/2014, que estabelece critérios para o cálculo do

auxílio-alimentação devido aos magistrados, regulamentado na Resolução CNJ nº 133, de 21/06/2011, e o Ofício Circular nº 13/2014 CSJT.SG.CCAUD, que aditou a referida recomendação;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 10/2014, que ressalta a obrigatoriedade de que o Tribunal Regional proceda à dedução das parcelas de que trata o art. 7º da Resolução CSJT nº 124/2013;

CONSIDERANDO a inclusão de verba no orçamento, por meio de créditos suplementares, com o objetivo de propiciar o pagamento da parcela devida à Magistratura Trabalhista a título de auxílio-alimentação;

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Determinar o pagamento das diferenças entre os valores percebidos a título de auxílio-alimentação pelos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em decorrência de decisão judicial, e aqueles efetivamente devidos, nos termos da Resolução CNJ nº 133, de 21/06/2011.

§1º. A apuração dos valores devidos a título de auxílio-alimentação previsto no caput será embasada nos valores pagos pelo Ministério Público da União relativo ao período de maio de 2004 até dezembro de 2010, de acordo com o Anexo I da Recomendação nº 16, de 14/1/2014, do CSJT, abatendo-se os valores percebidos pelos magistrados sob igual título, no exercício de 2013, e as parcelas disciplinadas no art. 7º da Resolução CSJT nº 124/2013.

§2º. Os magistrados que ingressaram em juízo pleiteando a concessão do auxílio-alimentação definido na Resolução CNJ nº 133/2011 deverão apresentar a este Tribunal Regional do Trabalho declaração condicional atestando que não perceberam ou perceberão, na esfera judicial, os mesmos valores a serem pagos por este Regional a título de passivo de auxílio-alimentação e que têm ciência de que tal crédito, uma vez realizado, será comunicado em 60 (sessenta) dias ao juízo perante o qual tramita a ação com idêntico objeto, inclusive aquelas promovidas por associações, na qual o declarante figure como beneficiário para efeito de se produzirem, oportuna e devidamente, as correspondentes compensações.

Art. 2º. Os valores a serem pagos condicionam-se à disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP nº 546/2014 São Luís, 3 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o despacho constante no doc. 13 do PA-1971/2014,

## R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 355, de 23/4/2014, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 30816663, a fim de participar do 54º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 547/2014 São Luís, 03 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 109, de 29/5/2014, constante no PA-2326/2014,



# TRT 16ª REGIÃO

## R E S O L V E

Prorrogar, até o dia 6/6/2014, os efeitos do item 2 da Portaria GP nº 477, de 16/5/2014, que designou a Juíza ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 19 a 30/5/2014, sem prejuízo de sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 548/2014 São Luís, 3 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor Ofício NDJS nº 111, de 30/5/2014, constante no PA-2539/2014,

## R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 511, de 28/5/2014, que designou a Excelentíssima Senhora AUGUSTA POLKING WORTMAN, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, nos dias 29/5 e 3/6/2014, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, quanto ao dia da designação que passará a ser somente o dia 6/6/2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 549/2014 São Luís, 3 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor Ofício NDJS nº 111, de 30/5/2014, constante no PA-2579/2014,

## R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 517, de 28/5/2014, que designou a Excelentíssima Senhora AUGUSTA POLKING WORTMAN, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, nos dias 30/5 e 4/6/2014, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, quanto ao dia da designação que passará a ser somente o dia 5/6/2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 550/2014 São Luís, 5 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2721/2014,

## R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816813, para representar este Regional na Reunião com os Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, que se realizará no dia 5/6/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 5 a 6/6/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis

com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 551/2014 São Luís, 05 de junho de 2014**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2442/2014,

## R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 19/5/2014, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João do Patos/MA, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 12/5 a 10/6/2014, ficando o saldo remanescente de 23 (vinte e três) dias para gozo de 6 a 28/10/2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 552/2014 São Luís, 05 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 1491/2014, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP nº 1591/2013, que disciplina a segregação de função da Coordenadoria de Controle Interno deste Regional;

CONSIDERANDO a recomendação constante do item 9, subitem 9.5, do Relatório de Auditoria Interna nº 1/2014 de alteração de dispositivos do Ato Regulamentar GP nº 2/2008 que remetem às funções daquela Coordenadoria, para ajustá-los às disposições da Portaria GP nº 1591/2013,

## RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 18, inciso X, do Ato Regulamentar GP nº 2/2008, para dele suprimir a expressão "objetivando subsidiar o parecer do Serviço de Controle Interno".

Art. 2º Alterar o art. 18 do mesmo Ato Regulamentar, para dele suprimir o inteiro teor do inciso XI.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 553/2014 São Luís, 5 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6867/2013,

## R E S O L V E

1-Designar os servidores JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816183, lotado no Setor Gráfico; ANA CÉLIA FERREIRA MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816427, lotada na Secretaria de Administração; LUDGARD SANTOS RICCI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816309, lotado na Coordenadoria de Material e





# TRT 16ª REGIÃO

Logística e AVANI TONELLO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816403, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis do Setor Gráfico, a fim de que possam ser doados e melhor aproveitados por outras instituições.

2-Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 554/2014 São Luís, 05 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria, de 4/6/2014, constante no PA-2643/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 526, de 30/5/2014, que autorizou o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Juiz VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161743, para viajar ao município de Estreito/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta cidade, no período de 16 a 18/6/2014, somente quanto ao período de designação, que passa a ser de 16 a 19/6/2014, mantendo-se o número de diárias anteriormente autorizadas, qual seja, 3 ½ (três e meia) diárias, conforme informações constantes no documento 5 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 555/2014 São Luís, 05 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2554/2014,

R E S O L V E

1-Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, o saldo de 9 (nove) dias de férias a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza Substituta do Trabalho, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2013, a fim de serem usufruídas no interregno de 23/6 a 1º/7/2014.

2-Adiar, também "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da mencionada magistrada, referentes aos dois períodos de 2014. As relativas ao 1º período, anteriormente marcadas para 1º a 30/7/2014, a fim de serem usufruídas de 2 a 31/7/2014; as relativas ao 2º período, para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA G.P. Nº 556/2014 São Luís, 05 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do PA-2555/2014,

R E S O L V E

Retificar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a Portaria GP nº 514/2014, apenas com relação ao período de férias, que corresponde ao 2º período de 2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 557/2014 São Luís, 05 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2454/2014,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Juiz NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 2º período de 2012, para serem usufruídos de 16/6 a 15/7/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 558/2014 São Luís, 5 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2639/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, para viajar à cidade de Bacabal, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 14 a 18/7/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 18/7/2014, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 559/2014 São Luís, 5 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2641/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para viajar à cidade de Balsas, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 23 a 27/6/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/6/2014, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR





# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP Nº 560/2014 São Luís, 05 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Lotar provisoriamente a Excelentíssima Senhora WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 9 de junho de 2014, até que se ultime o Curso de Formação Inicial de Magistrados, Módulo Regional - Projeto Anjo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 561/2014 São Luís, 05 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Lotar provisoriamente a Excelentíssima Senhora ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 9 de junho de 2014, até que se ultime o Curso de Formação Inicial de Magistrados, Módulo Regional - Projeto Anjo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 562/2014 São Luís, 05 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover e lotar, ainda provisoriamente, a Excelentíssima Senhora ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 9 de junho de 2014, até que se ultime o Curso de Formação Inicial de Magistrados, Módulo Regional - Projeto Anjo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 563/2014 São Luís, 05 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Lotar provisoriamente o Excelentíssimo Senhor LUIZ FORTES DO RÊGO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a

contar de 9 de junho de 2014, até que se ultime o Curso de Formação Inicial de Magistrados, Módulo Regional - Projeto Anjo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 564/2014 São Luís, 05 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2267/2014,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, referentes ao 2º período de 2014, para serem usufruídos de 21/7 a 19/8/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 565/2014 São Luís, 6 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a indisponibilidade do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, nos dias 21 e 22/6/2014,

R E S O L V E

Alterar a Escala dos Desembargadores de Plantão, fixada por intermédio da Portaria GP nº 528, de 30/5/2014, nos dias 14, 15, 21 e 22/6/2014, na seguinte ordem:

| DATA DO PLANTÃO     | DESEMBARGADOR PLANTONISTA      |
|---------------------|--------------------------------|
| 14/6/2014 - SÁBADO  | Gerson de Oliveira Costa Filho |
| 15/6/2014 - DOMINGO | Gerson de Oliveira Costa Filho |
| 21/6/2014 - SÁBADO  | José Evandro de Souza          |
| 22/6/2014 - DOMINGO | José Evandro de Souza          |

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 566/2014 São Luís, 09 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2817/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4,5 (quatro e meia)



# TRT 16ª REGIÃO

diárias a Excelentíssima Senhora RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, matrícula nº 308161729, para viajar a cidade de Balsas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 21 a 25/7/2014, por motivo de férias do Juiz Titular da unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 25/7/2014, de acordo com as informações constantes no documento 1 do supramencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 567/2014 São Luís, 09 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2818/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, matrícula nº 308161743, para viajar a cidade de Balsas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 28/7 a 1º/8/2014, por motivo de férias do Juiz Titular da unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 28/7 a 1º/8/2014, de acordo com as informações constantes no documento 1 do supramencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 568/2014 São Luís, 10 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1924/2014,

R E S O L V E

1-Designar os servidores WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816554, lotado na Coordenadoria de Material e Logística; NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica de Veículos, matrícula nº 30816652, lotado no Setor de Transportes; e JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis do Setor de Transportes, a fim de que possam ser alienados.

2-Estabelecer o prazo de 30 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 569/2014 São Luís, 10 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2807/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Balsas, matrícula nº 30816832, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Nova Colina-MA, em veículo oficial e em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 25 e 26/6/2014, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 26/6/2014, tendo em vista a distância entre as cidades de Balsas e Nova Colina, bem como a análise da conformidade dos procedimentos e da infra-estrutura do local para a realização das audiências, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP nº 570/2014 São Luís, 10 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2816/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161347, para auxiliar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 23 a 26/6/2014, por motivo de suspeição da Juíza Titular em diversos processos que tramitam naquela unidade;

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/6/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 571/2014 São Luís, 10 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício NDJS nº 120, de 9 de junho de 2014, constante no PA-2826/2014,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora AUGUSTA POLKING WORTMAN, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para exercer a titularidade da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 10/6/2014, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 572/2014 São Luís, 13 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2793/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia)



# TRT 16ª REGIÃO

diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, matrícula nº 30816741, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Paraibano-MA, em veículo oficial e em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 17 e 18/6/2014, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 19/6/2014, tendo em vista a necessidade de instalação dos equipamentos eletrônicos no dia 16/6/2014, vez que as audiências terão início às 8h do dia 17/6/2014, e o retorno à sede somente no dia 19/6/2014, em virtude do término das audiências no final da tarde do dia 18/6/2014, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 573/2014 São Luís, 13 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Protocolo Administrativo nº 1924/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 568/2014, de 10/6/2014, que designou servidores para comporem a Comissão de Avaliação e Classificação de Bens Inservíveis do Setor de Transportes, para que onde se lê: "Estabelecer o prazo de 30 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos", leia-se: "Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 574/2014 São Luís, 13 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2774/2014,

R E S O L V E

1-Dispensar SABRINA DE BRITO XIMENES ARAÇÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161572, da função comissionada FC-04 - Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Pedreiras e designá-la para exercer a função comissionada FC-03 - Secretária, vinculada à referida VT.

2-Dispensar JOSÉ ARTUR DOS REIS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161680, da função comissionada FC-03 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Pedreiras e designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à referida VT.

3-Designar LEONILDO SOARES SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Gerais, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816838, para ocupar a função comissionada FC-04 - Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Pedreiras.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 575/2014 São Luís, 13 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Certidão oriunda da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, de 6 de junho de 2014, constante no PA-2539/2014,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora AUGUSTA POLKING WORTMAN, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 29/5/2014, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**Portaria GP nº 576/2014 São Luís, 13 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2815/2014,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por necessidade do serviço, a partir de 9/6/2014, as férias do Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho, DR. SERGEI BECKER, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para o interregno de 19/5 a 17/6/2014, ficando os 9 (nove) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 577/2014 São Luís, 13 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2827/2014,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para a Vara do Trabalho de Santa Inês, no período de 16 a 18/6/2014, a fim de prolatar sentenças e despachos nos processos em que o juiz no exercício da titularidade daquela unidade se declarou suspeito.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 578/2014 São Luís, 13 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2736/2014,

R E S O L V E

1-Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, referentes ao



# TRT 16ª REGIÃO

1º período de 2014, a fim de serem usufruídos de 23/6 a 21/7/2014;

2-Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 7/7 a 5/8/2014, a fim de serem usufruídas de 20/10 a 18/11/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 579/2014 São Luís, 13 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2792/2014,

R E S O L V E

1-Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, o saldo de 26 (vinte e seis) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador AMÉRICO BEDÊ FREIRE, referentes ao 1º período de 2014, a fim de serem usufruídos de 30/6 a 25/7/2014;

2-Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 23/6 a 25/7/2014, a fim de serem usufruídas de 28/7 a 26/8/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 580/2014 São Luís, 13 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2852/2014,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Juíza LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 18/6 a 17/7/2014, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 581/2014 São Luís, 13 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no P.A. 337/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 103, de 24 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Carta do Rio de Janeiro elaborada no III Encontro Nacional das Ouvidorias da Justiça do Trabalho, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 17 de setembro de 2010; e

CONSIDERANDO a recomendação exarada pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, por ocasião da última Correição Ordinária realizada neste Tribunal no período de 2 a 5 de junho de 2014, no sentido de determinar a alteração do art. 5º, Capítulo III, da Portaria GP nº 22, de 18 de janeiro de 2012, para que a designação do Ouvidor Judiciário se dê entre os Desembargadores, apenas, e seja feita por escolha do Tribunal Pleno,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir nova regulamentação da Ouvidoria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, determinando sua estrutura, competência e funcionamento.

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 2º A Ouvidoria Judiciária é o mecanismo posto à disposição do cidadão para que tire dúvidas, reclame, denuncie, elogie ou apresente sugestões a respeito da instituição e dos serviços por ela prestados.

CAPÍTULO II

MISSÃO

Art. 3º A Ouvidoria Judiciária é a representante do cidadão na Justiça do Trabalho, com a missão de aprimorar o seu relacionamento com a sociedade em geral e o público interno, promovendo um novo referencial, fundamentado na percepção dos usuários e parceiros das atividades do Tribunal, e transformando a sociedade em agente orientador da qualidade da instituição.

Parágrafo único. A Ouvidoria deverá, ao detectar oportunidades de melhoria, orientar as unidades envolvidas para que apurem o caso específico e identifiquem as causas que lhe deram origem, encaminhando à Presidência sugestões acerca das correções necessárias.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 4º A Ouvidoria Judiciária será dirigida por um Ouvidor Judiciário, designado entre os Desembargadores desta Corte, apenas, e contará com um Ouvidor Substituto, que o substituirá nos eventuais impedimentos ou ausências, sendo ambos escolhidos pelo Tribunal Pleno, com mandato de dois anos, vinculado ao mandato da Presidência.

Art. 5º A Ouvidoria Judiciária atenderá no horário de funcionamento do Tribunal, dispo de sala individual e específica, e contará com a seguinte estrutura básica:

- a) um Coordenador;
- b) um Secretário Especializado;
- c) um Estagiário de nível superior.

Art. 6º O atendimento ao público se dará por meio dos seguintes canais de acesso:

- pessoalmente;
- telefone;
- fax;
- formulário eletrônico, internet, intranet; e
- e-mail.

CAPÍTULO IV

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 7º Compete à Ouvidoria Judiciária: receber consultas, diligenciar e prestar esclarecimentos a todo cidadão, por escrito, pela internet, pessoalmente ou via telefônica, sobre qualquer ato praticado ou de responsabilidade de órgão integrante do Tribunal, excepcionados os casos em que a lei, expressamente, assegurar o dever de sigilo;

receber reclamações, denúncias, críticas, elogios e sugestões dirigidos à atuação dos mais diversos órgãos integrantes do Tribunal, encaminhando-as aos setores administrativos competentes, mantendo o interessado informado sobre as providências efetivamente adotadas;

sugerir à Presidência do Tribunal políticas administrativas na elaboração do Planejamento Estratégico tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento das atividades prestadas pelos mais diversos órgãos da instituição, com base nas reclamações, denúncias e sugestões recebidas;

reduzir a termo todas as manifestações recebidas pessoalmente ou pela via telefônica, mantendo organizado e atualizado o arquivo dos documentos que lhe foram enviados; e realizar, em parceria com outros setores do Tribunal, eventos destinados ao esclarecimento dos direitos e deveres do cidadão, incentivando a participação popular.

Art. 8º A Ouvidoria tem o dever de:



# TRT 16ª REGIÃO

I - registrar todas as manifestações recebidas, inclusive as solucionadas de imediato que não dependam de ulterior providência;

II - cumprir os despachos exarados pelo Presidente do Tribunal nas manifestações de sua competência;

III - encaminhar e diligenciar perante os setores competentes, visando apurar e encontrar soluções satisfatórias às manifestações apresentadas;

IV - responder as manifestações no menor prazo possível, com clareza e objetividade;

V - manter o interessado sempre informado quanto às providências ou soluções efetivamente tomadas em relação à sua manifestação;

VI - apresentar ao Presidente do Tribunal relatório trimestral de suas atividades, com dados estatísticos sobre as manifestações recebidas, incluindo as arquivadas e os motivos do arquivamento;

VII - anexar, ao relatório mensal, sugestões para a melhoria dos serviços prestados neste Regional, baseadas em dados estatísticos.

Parágrafo único. Quando a manifestação extrapolar sua competência, bem como restar caracterizado delito ou infração funcional, assim tipificado na legislação pertinente, esta deverá ser imediatamente encaminhada ao Presidente do Tribunal.

Art. 9º. São atribuições do Ouvidor Judiciário:

a) promover o intercâmbio ágil e dinâmico entre o cidadão e a Justiça do Trabalho da 16ª Região;

b) defender internamente os direitos do cidadão, em particular dos usuários dos serviços da instituição;

c) receber e investigar as queixas e denúncias de cidadãos comuns contra mau atendimento, abusos e erros de membros e servidores do Tribunal e, quando as considerar procedentes, impulsionar as soluções e a eliminação das causas;

d) receber e encaminhar as manifestações dos servidores da instituição;

e) analisar os dados estatísticos das manifestações e respectivos encaminhamentos;

f) esclarecer dúvidas e auxiliar os cidadãos acerca dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho;

g) proteger a instituição de críticas injustas, acusações infundadas e atos de má-fé;

h) propor as alterações necessárias ao presente Regulamento;

i) estabelecer os prazos de atendimento das informações e as providências atribuídas às diversas unidades, levando em conta a complexidade de cada situação;

Art. 10. São atribuições do Coordenador:

a) organizar e coordenar o funcionamento administrativo da Ouvidoria;

b) controlar e acompanhar as solicitações e o retorno de informações à Ouvidoria, comunicando ao Ouvidor o descumprimento dos prazos estipulados para atendimento;

c) coordenar a elaboração e o encaminhamento das respostas às diversas formas de manifestação;

d) elaborar relatórios trimestrais, que deverão ser encaminhados ao Presidente, ao Ouvidor, ao Ouvidor Substituto, à Corregedoria, aos Diretores dos Foros Astolfo Serra e Manuel Alfredo Martins e Rocha e ao Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, com informações quantitativas e qualitativas, divulgando, em níveis diferenciados, a atuação da Ouvidoria, mediante gráficos e análise de dados estatísticos do tipo de intervenção ocorrida, unidades envolvidas e soluções adotadas;

e) sugerir ações que visem ao aprimoramento e à racionalização administrativa, interagindo construtivamente com as demais unidades;

f) auxiliar o Ouvidor Judiciário em todas as suas atividades;

g) executar outras tarefas correlatas.

Art. 11. São atribuições do Secretário Especializado:

a) atender os usuários;

b) zelar e manter organizados os arquivos e correspondências;

c) redigir e preparar correspondências diversas;

d) alimentar e operar o microcomputador com vistas a gerar relatórios gerenciais, gráficos e estatísticas, de interesse da área e da instituição;

e) providenciar o material de expediente e do ambiente;

f) auxiliar o Coordenador em todas as suas atividades;

g) executar outras tarefas correlatas.

Art. 12. A atuação da Ouvidoria não suspende ou interrompe prazo de processos em tramitação na Justiça do Trabalho, nem interfere nas medidas administrativas correcionais.

## CAPÍTULO V

### RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES

Art. 13. Todas as unidades organizacionais da estrutura do Tribunal deverão prestar apoio e esclarecimentos técnicos sempre que necessários às atividades da Ouvidoria Judiciária, devendo também:

a) receber as manifestações encaminhadas pela Ouvidoria;

b) analisar o fato ou acontecimento quanto à pertinência e procedência da manifestação;

c) implementar, quando caracterizada a pertinência da manifestação, o desenvolvimento de ações no sentido de erradicar o problema;

d) remeter à Ouvidoria, no prazo de até cinco dias, respostas claras, objetivas e eficazes aos questionamentos apresentados pelo manifestante, informando as providências adotadas para a solução do problema ou, na impossibilidade, justificando as razões do impedimento.

## CAPÍTULO VI

### FLUXO DE INFORMAÇÕES

Art. 14. As rotinas e a padronização no atendimento, que deve abranger desde o primeiro contato até a finalização do processo, obedecerão ao seguinte modelo básico:

a) ao ser contactada a Ouvidoria, o atendente transcreve a manifestação conforme procedimento interno, registrando data e hora do atendimento, nome, profissão, endereço, telefone para contato e outros dados do manifestante que se fizerem necessários;

b) o prazo de atendimento definido pelo Ouvidor deverá ser informado ao manifestante;

c) os encaminhamentos internos de ocorrências seguirão os fluxos burocráticos, ressaltando-se, entretanto, o cumprimento e a prioridade estabelecidos pela Ouvidoria;

d) são vedadas as explicações inócuas, devendo a Ouvidoria retornar o pedido de esclarecimentos às áreas, sempre que as respostas, primeiramente encaminhadas, não forem suficientes para elucidar o fato;

e) os pedidos de prorrogação do prazo para atendimento serão analisados pelo Ouvidor Judiciário, que, se os julgar procedentes, poderá deferir-los, sem prejuízo da comunicação ao manifestante;

f) decorrido o prazo de dez dias úteis, a contar da data do atendimento, o manifestante deverá ser contactado para verificação do grau de satisfação com relação à solução encaminhada.

Art. 15. Todas as manifestações deverão conter os seguintes dados:

I - identificação do manifestante;

II - endereço completo ou lotação, no caso de servidor;

III - meios disponíveis para contato (fone, fax, e-mail);

IV - informações sobre o fato e sua autoria;

V - indicação das provas de que tenha conhecimento;

Art. 16. Será garantido o sigilo, quanto à autoria da manifestação, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.

Parágrafo único. O manifestante deverá informar o melhor meio para que a Ouvidoria possa contactá-lo, sem que seja comprometido o sigilo solicitado.

Art. 17. Não serão aceitas:

a) manifestações anônimas (CF/88, art. 5º, inciso IV);

b) manifestações para as quais exista recurso específico, inclusive correição parcial;

c) consultas sobre direitos trabalhistas ou previdenciários;

d) consultas sobre andamento processual;

f) consultas que envolvam ato ou decisão de natureza jurisdicional.





# TRT 16ª REGIÃO

Art. 18. As manifestações recebidas que, analisadas pela Ouvidoria, se mostrarem infundadas ou tratarem de assunto que não se enquadre na sua competência, serão arquivadas de imediato, dando-se ciência ao Presidente do Tribunal e comunicando-se o fato ao manifestante, devendo, obrigatoriamente, constar o motivo do arquivamento no relatório mensal.

Art. 19. As manifestações que se refiram a atos processuais e que reclamem providências nesse sentido serão encaminhadas à Corregedoria Regional ou à Presidência, dependendo da esfera de atuação de cada um, cientificando-se o interessado quando da ocorrência desse procedimento.

Art. 20. Os servidores que tenham acesso às manifestações recebidas pela Ouvidoria zelarão pelo sigilo das informações nelas constantes, podendo ser responsabilizados pelas eventuais faltas (Lei nº 8.112/90, artigos 116, inciso VIII e 121).

## CAPÍTULO VII REGISTROS DA QUALIDADE

Art. 21. Os registros eletrônicos do exercício corrente e do exercício anterior ficarão disponíveis no sistema da Ouvidoria.

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Para o completo êxito da sua missão, as ações da Ouvidoria Judiciária irão requerer a interação participativa e construtiva da estrutura organizacional do Tribunal.

Parágrafo único. As estratégias de divulgação da Ouvidoria devem ser formuladas pela Comunicação Social conforme orientações do Ouvidor, devendo incluir, entre outros mecanismos, os seguintes:

- a) link específico da Ouvidoria dentro da home page do Tribunal;
- b) matérias periódicas no Jornal do TRT com informações e análises das atividades e artigos do Ouvidor;
- c) cartazes a serem afixados em locais de atendimento e enviados para as entidades de classe e representativas dos advogados;
- d) folders explicativos voltados para os públicos interno e externo;
- e) outros meios julgados necessários pela área competente.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Presidência do Tribunal e pelo Desembargador Ouvidor.

Art. 24. Revoga-se o disposto na Portaria GP n. 22/2012.

Art. 25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 582/2014 São Luís, 13 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2866/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 30816982, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Fortuna-MA, em veículo oficial e em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 30/6 a 2/7/2014, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/6 a

2/7/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 583/2014 São Luís, 13 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2843/2014,

R E S O L V E

1-Antecipar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, o saldo de 2 (dois) dias de férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcados para 26 e 27/6/2014, a fim de serem usufruídos de 23 a 24/6/2014;

2-Conceder-lhe, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, o saldo de 14 (quatorze) dias de férias, referentes ao 2º período de 2013, para serem gozados de 25/6 a 8/7/2014;

3-Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno as férias do mencionado magistrado, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 1º a 30/7/2014, a fim de serem usufruídas de 9/7 a 7/8/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP nº 584/2014 São Luís, 13 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2887/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar de reunião da Comissão de Execução, que se realizará no dia 27/6/2014, nesta cidade, para fins de planejamento da Semana de Execução neste Regional, bem como para elaboração de Resolução de criação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, conforme Resolução do CSJT nº 138/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 28/6/2014, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será por via terrestre no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia e por via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, bem como a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA GP Nº 585/2014 São Luís, 13 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2913/2014,

R E S O L V E



1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 13 ½ (treze e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, matrícula nº 308161351, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, nos períodos de 1º a 4/7/2014, 14 a 18/7/2014 e 21 a 25/7/2014, em virtude de férias do Juiz Titular da mencionada unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 30/6 a 4/7/2014, 14 a 18/7/2014 e 21 a 25/7/2014, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP nº 586/2014 São Luís, 17 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO recomendação do Excelentíssimo Ministro Corregedor, consoante registro em Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional, no período de 2 a 5 de junho de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional para manutenção e aperfeiçoamento do Sistema e-Gestão, no âmbito de primeiro e segundo grau de jurisdição deste Tribunal, que contará com a seguinte composição:

Coordenador: Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS;

1º GRAU:

Responsável Geral: Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS;

Negócio Judicial: OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA,

Técnico Judiciário, lotada na Secretaria da Corregedoria;

Negócio Judicial: FABIANA SANTALUCIA FERNANDES,

Analista Judiciário, lotada na Secretaria da Corregedoria;

Recursos Humanos: LÍDIA SERPA BARBOSA, Técnico

Judiciário, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

Tecnologia da Informação: UIRATAN ALVES DE SOUSA

CAVALCANTE, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de

Tecnologia da Informação e Comunicações;

Tecnologia da Informação: RAIMUNDO MARTINS PINTO

NETO, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de

Tecnologia da Informação e Comunicações;

Estatística: ANA TEREZA ARAÚJO DIAS, Analista

Judiciário, lotada na Secretaria da Corregedoria;

PJe-JT: GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista

Judiciário, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís

2º GRAU:

Responsável Geral: Juiz CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO;

Negócio Judicial: GIANI MARIA COSTA DE SOUSA,

Coordenadora de Recurso, Jurisprudência, Acórdãos e Apoio ao

PJe;

Negócio Judicial: CIRO IBIAPINA CARDOSO, Analista

Judiciário, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica,

Estatística e Pesquisa;

Recursos Humanos: LÍDIA SERPA BARBOSA, Técnico

Judiciário, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

Tecnologia da Informação: RAFAEL ROBINSON DE SOUSA

NETO, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de

Tecnologia da Informação e Comunicações;

Tecnologia da Informação: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES

SILVA FILHO, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de

Tecnologia da Informação e Comunicações;

Estatística: MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA SILVA, Analista

Judiciário, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica,

Estatística e Pesquisa;

PJe-JT: STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista

Judiciário, lotada na Coordenadoria de Recurso,

Jurisprudência, Acórdãos e Apoio ao PJe.

Art. 2º O Comitê de que trata o artigo anterior terá como atribuição, entre outras inerentes à sua finalidade, reunir-se mensalmente com o intuito de examinar pormenorizadamente, até o dia 15 de cada mês, todas as eventuais inconsistências retratadas nos "relatórios de erros de validação", produzidos pelo TST e disponibilizados no Sistema e-Gestão, correspondentes aos dados de 1º e 2º graus.

Parágrafo Único: O Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão deverá encaminhar, mensalmente, ao Comitê Gestor Nacional e a esta Presidência a respectiva ata de reunião, contendo as deliberações e ações implementadas para a imediata supressão de eventuais inconsistências detectadas.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GP nº 915/2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 587/2014 São Luís, 17 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2936/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar de reunião no Tribunal Superior do Trabalho, que se realizará no dia 25/6/2014, para tratar de assuntos relativos à atuação da Comissão de Conciliação Trabalhista.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 24 a 25/6/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

**PORTARIA GP Nº 588/2014 São Luís, 17 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2933/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 8 (oito) diárias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161348, para viajar à cidade de Pedreiras, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, nos períodos de 23 a 26/6/2014 e 30/6 a 4/7/2014, por motivo de férias do Juiz Titular daquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 23 a 26/6/2014 (3 ½ diárias) e 30/6 a 4/7/2014 (4 ½ diárias), conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS





# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP Nº 589/2014 São Luís, 17 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1540/2014,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias a Excelentíssima Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, referentes ao 2º período de 2014, a fim de serem usufruídos de 20/11 a 19/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 590/2014 São Luís, 17 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2922/2014,

R E S O L V E

Conceder ao Excelentíssimo Sr. FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, ad referendum do Tribunal Pleno, o afastamento de suas atividades jurisdicionais a partir desta data, para melhor exercício do mandato classista de Presidente da AMATRA XVI - Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região, com fundamento no art. 73, III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 591/2014 São Luís, 17 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2754/2014,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, à Excelentíssima Sra. ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, o saldo de 5 (cinco) dias de férias referentes ao 2º período de 2013, para serem usufruídos de 23/6 a 27/6/2014, e 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de 2014, para serem usufruídos de 1º a 30/7/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 592/2014 São Luís, 17 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2958/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI,

Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, para viajar à cidade de Pedreiras, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 7 a 11/7/2014, por motivo de férias do Juiz Titular daquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 11/7/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 593/2014 São Luís, 18 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5746/2013;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6/3/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentou o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região na presente redistribuição,

R E S O L V E

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora CAROLINE COSTA CAMPOS VIEIRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, ocupado pela servidora MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO, com efeitos a contar de 1/7/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 594/2014 São Luís, 18 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Portaria GP nº 420/2014 e o que consta no PA-2872/2014,

R E S O L V E

Dispensar a Excelentíssima Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO da Comissão para realização dos trabalhos de elaboração do novo Mapa Estratégico deste Tribunal Regional, constituída por intermédio da Portaria GP nº 420/2014, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 595/2014 São Luís, 24 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista



# TRT 16ª REGIÃO

o teor do Ofício NDJS N° 128/2014, constante no PA-2975/2014,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora AUGUSTA POLKING WORTMAN, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, nos dias 23/6, 27/6, 30/6 e 4/7/2014, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS

**PORTARIA GP N° 596/2014 São Luís, 24 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS N° 129/2014, constante no PA-2974/2014,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor PATRICK LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 25/6/2014, sem prejuízo de sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS

**PORTARIA GP N° 597/2014 São Luís, 24 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para auxiliar na Seção de Execução desta capital (Juízo de Execução), no período de 23/6 a 4/7/2014, sem prejuízo de sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS

**PORTARIA GP N° 598/2014 São Luís, 24 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2830/2014,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, o servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 3081639, da Vara do Trabalho de Barreirinhas, para ter exercício no Setor de Portaria e Segurança da Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar de 1º/7/2014;

2-Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 1º a 10/7/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS

**PORTARIA GP N° 599/2014 São Luís, 24 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2752/2014,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161321, da Vara do Trabalho de Açailândia, para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar de 1º/7/2014;

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS

**PORTARIA GP n° 600/2014 São Luís, 24 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-3019/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária, ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, para viajar a cidade de Belém-PA, a fim de participar de reunião sobre a formação de núcleos de conciliação na Justiça do Trabalho.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os dias 2 e 3/7/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

**PORTARIA GP n° 601/2014 São Luís, 24 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar JOÃO PAULO DA SILVA LÉDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n° 30816430, para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Auditoria de Despesas com Pessoal, vinculada à Coordenadoria de Controle Interno.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/7/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS

**PORTARIA GP N° 602/2014 São Luís, 24 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2947/2014,

R E S O L V E

1-Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, os 2 (dois) períodos de férias da Excelentíssima Senhora JUACEMA



# TRT 16ª REGIÃO

AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao exercício de 2013, sendo os 30 dias alusivos ao 1º período, anteriormente marcados para 1º a 30/7/2014, a fim de serem usufruídos de 9/9 a 8/10/2014 e os 30 (trinta) dias referentes ao 2º período, anteriormente marcados para 9/9 a 8/10/2014, a fim de serem gozados oportunamente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## PORTARIA GP Nº 603/2014 São Luís, 26 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3027/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária a Excelentíssima Juíza LILLIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede, para o município de Anajatuba-MA, em veículo oficial e em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas 32 (trinta e duas) audiências, no dia 3/7/2014, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 3 e 4/7/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 604/2014 São Luís, 26 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2805/2014,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 569/2014, de 10/6/2014, que autorizou o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, matrícula nº 30816832, para viajar a cidade de Nova Colinas/MA, em veículo do Tribunal e em caráter itinerante, para realização de audiências nos dias 25 e 26/6/2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 605/2014 São Luís, 26 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 09, para Classe "B", Padrão 10, ao servidor PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, no período de 17/02/2013 a 16/02/2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 606/2014 São Luís, 26 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 627/2013, de 18/06/2013, que concedeu Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao servidor LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA, para que, onde consta "Classe 'B', Padrão 10, para Classe 'C', Padrão 11", passe a constar "Classe 'C', Padrão 12, para Classe 'C', Padrão 13", com efeitos a contar de 19/3/2013;

2-Retificar a Portaria GP nº 1401/2013, de 08/11/2013, no tocante ao enquadramento do referido servidor, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para não relacioná-lo na Classe "C", Padrão 12, e incluí-lo entre os servidores relacionados na Classe "C", Padrão 13, a partir da data estabelecida no parágrafo anterior.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 607/2014 São Luís, 26 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 777/2013, de 17/07/2013, que concedeu Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, à servidora LÍDIA SERPA BARBOSA, para que, onde consta "Classe 'A', Padrão 05, para Classe 'B', Padrão 06, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013", passe a constar "Classe 'B', Padrão 07, para Classe 'B', Padrão 08, com efeitos a contar de 31/05/2013";

2-Retificar a Portaria GP nº 1420/2013, de 08/11/2013, no tocante ao enquadramento da referida servidora, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para excluí-la dentre os servidores relacionados na Classe "B", Padrão 07, e relacioná-la na Classe "B", Padrão 08, a partir da data estabelecida no parágrafo anterior.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## PORTARIA GP Nº 608/2014 São Luís, 26 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 783/2013, de 17/07/2013, que concedeu Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, à servidora SABRINA DE BRITO XIMENES ARAÇÃO, para que, onde consta "Classe 'A', Padrão 01, para Classe 'A', Padrão 02, com efeitos a contar de 24 de junho de 2013", passe a constar "Classe 'A', Padrão 03, para Classe 'A', Padrão 04, com efeitos a contar de 23/6/2013";

2-Retificar a Portaria GP nº 1401/2013, de 08/11/2013, no tocante ao enquadramento da referida servidora, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para excluí-la dentre os servidores relacionados na Classe "A", Padrão 03, e relacioná-la na



Classe "A", Padrão 04, a partir da data estabelecida no parágrafo anterior.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 609/2014 São Luís, 26 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 996/2013, de 26/08/2013, que concedeu Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, aos servidores GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA e CAMILA PAIVA FONTENELLE, para que, onde consta "Classe 'A', Padrão 04, para Classe 'A', Padrão 05", passe a constar "Classe 'B', Padrão 06, para Classe 'B', Padrão 07", com efeitos a contar de 4/7/2013 para o servidor GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA, e a contar de 8/8/2013 para a servidora CAMILA PAIVA FONTENELLE;

2-Retificar a Portaria GP nº 1401/2013, de 08/11/2013, no tocante ao enquadramento dos referidos servidores, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para excluí-los dentre os servidores relacionados na Classe "B", Padrão 06, e relacioná-los na Classe "B", Padrão 07, a partir das datas estabelecidas no parágrafo anterior.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 610/2014 São Luís, 26 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 998/2013, de 26/08/2013, que concedeu Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA, para que, onde consta "Classe 'A', Padrão 01, para Classe 'A', Padrão 02, com efeitos a contar de 20 de julho de 2013", passe a constar "Classe 'A', Padrão 03, para Classe 'A', Padrão 04, com efeitos a contar de 19/7/2013";

2-Retificar a Portaria GP nº 1396/2013, de 08/11/2013, no tocante ao enquadramento do referido servidor, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, para relacioná-lo na Classe "A", Padrão 04, a partir da data estabelecida no parágrafo anterior.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 611/2014 São Luís, 26 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 999/2013, de 26/08/2013, que concedeu Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, às servidoras DENISE BARRETO BRITO e KELRRE DOS REIS ARAÚJO, para que, onde consta "Classe 'A', Padrão 05, para Classe 'B', Padrão 06", passe a constar "Classe 'B', Padrão 07, para Classe 'B', Padrão 08", com efeitos a contar de 25/7/2013 para a servidora DENISE BARRETO BRITO, e a contar de 1/8/2013 para a servidora KELRRE DOS REIS ARAÚJO;

2-Retificar a Portaria GP nº 1401/2013, de 08/11/2013, no tocante ao enquadramento das referidas servidoras, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para excluí-las dentre os servidores relacionados na Classe "B", Padrão 07, e relacioná-las na Classe "B", Padrão 08, a partir das datas estabelecidas no parágrafo anterior.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 612/2014 São Luís, 26 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 1002/2013, de 26/08/2013, que concedeu Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, aos servidores ANDERSON DE SOUSA COSTA, LIA MOREIRA DOS SANTOS, ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERREZ, ANTONIO ALUÍZIO SOUZA DA SILVA e LUIZA HELENA BRAGA XISTO, para que, onde consta "Classe 'A', Padrão 01, para Classe 'A', Padrão 02", passe a constar "Classe 'A', Padrão 03, para Classe 'A', Padrão 04", com efeitos a contar de 2/8/2013 para o servidor ANDERSON DE SOUSA COSTA; de 3/8/2013 para as servidoras LIA MOREIRA DOS SANTOS e ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERREZ; e de 4/8/2013 para os servidores ANTONIO ALUÍZIO SOUZA DA SILVA e LUIZA HELENA BRAGA XISTO;

2-Retificar a Portaria GP nº 1401/2013, de 08/11/2013, no tocante ao enquadramento dos referidos servidores, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para excluí-los dentre os servidores relacionados na Classe "A", Padrão 03, e relacioná-los na Classe "A", Padrão 04, a partir das datas estabelecidas no parágrafo anterior.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 613/2014 São Luís, 26 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 1003/2013, de 26/08/2013, que concedeu Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, à servidora MARINA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, para que, onde consta "Classe 'A', Padrão 02, para Classe 'A', Padrão 03", passe a constar "Classe 'A', Padrão 04, para Classe 'A', Padrão 05", com efeitos a contar de 5/8/2013;

2-Retificar a Portaria GP nº 1401/2013, de 08/11/2013, no tocante ao enquadramento da referida servidora, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para excluí-la dentre os servidores relacionados na Classe "A", Padrão 04, e relacioná-la na



# TRT 16ª REGIÃO

Classe "A", Padrão 05, a partir da data estabelecida no parágrafo anterior.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 614/2014 São Luís, 26 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "B", Padrão 07, para Classe "B", Padrão 08, aos seguintes servidores e para os respectivos períodos:

UIRATAN ALVES DE SOUSA CAVALCANTE

Período: 03/03/2013 a 02/03/2014

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO

Período: 06/03/2013 a 05/03/2014

FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS

Período: 29/03/2013 a 28/03/2014

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 615/2014 São Luís, 26 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 03, para Classe "A", Padrão 04, aos seguintes servidores e para os respectivos períodos:

GILBERTO CUNHA FILHO

Período: 16/03/2013 a 15/03/2014

MARCUS VINICIUS BRITTO KLEIN

Período: 29/03/2013 a 28/03/2014

RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA

Período: 29/03/2013 a 28/03/2014

MAICKEL ROBERTO NEITZKE

Período: 14/04/2013 a 13/04/2014

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 616/2014 São Luís, 26 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2751/2014,

R E S O L V E

Remover a servidora ANDRÉA DOS REIS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161713, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para ter exercício na Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar de 3/7/2014, concedendo-lhe trânsito no período de 3 a 12/7/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 617/2014 São Luís, 27 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2652/2014,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, à servidora ANTÔNIA TÂNIA MARIA DE CASTRO SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Gerais, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816703, lotada no Gabinete da Presidência, afastamento, com a remuneração do cargo ocupado neste Regional, para participação no Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), no período de 21/7 a 2/8/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 618/2014 São Luís, 26 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2505/2014,

R E S O L V E

Prorrogar a cessão da servidora FRANCISCA REIS DA SILVA BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, Matrícula nº 3081648, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a fim de continuar a exercer Função Comissionada naquele Tribunal, pelo período de um ano, com ônus para esta Corte Trabalhista, com efeitos a contar de 1º de julho de 2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 619/2014 São Luís, 30 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos Protocolos Administrativos nº 2752/2014 e nº 3072/2014, e na Portaria GP nº 599/2014,

R E S O L V E

Conceder ao servidor GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 308161321, 10 (dez) dias de trânsito, no período de 1º a 10/7/2014, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, tendo em vista sua remoção da Vara do Trabalho de Açailândia para a 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS





## Edital do Gabinete da Presidência

**EDITAL G.P. Nº 5/2014**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, através deste, tornar público a todos os servidores que exerceram cargos de provimento efetivo e/ou em comissão no período compreendido entre abril de 1994 a novembro de 2000 que abrirá fase de habilitação para eventual pagamento administrativo da diferença salarial denominada URV, 11,98%, quando estará recebendo documentos pessoais e declaração de não recebimento de créditos a mesmo título, pagos pela via judicial, sendo que os beneficiários que possuem ações judiciais e optarem pelo pagamento administrativo deverão apresentar: 1) cópia de petição de renúncia ou desistência do respectivo crédito judicial, comprovada mediante a apresentação de petição devidamente protocolada na Vara Federal onde tramita a ação; 2) certidão expedida pela Seção Judiciária da Justiça Federal na qual tramita o processo, atestando que não foi efetuado qualquer pagamento judicial referente a URV ou que foi efetuado pagamento de tal passivo pela via judicial, informando, nesta hipótese, os valores pagos e discriminando, na certidão, o valor principal, correção, juros, data de pagamento e período a que se refere; e 3) cópias de documentos que comprovem o objeto da ação judicial, sendo imprescindível, aos servidores que perceberam judicialmente parcela do crédito de URV, a apresentação de cópia da memória do cálculo do montante percebido. Os pagamentos se darão desde que haja repasse de recursos orçamentários destinados a liquidação desse passivo salarial. O período de habilitação será de 30/06/2014 a 31/10/2014 e os interessados deverão procurar o Núcleo de Folha de Pagamento, na sede deste Regional, situado na Av. Senador Vitorino Freire, 2001, bairro Areinha, nesta cidade. Maiores informações poderão ser emitidas através do telefone (98) 2109-9377 ou do endereço eletrônico [sfp@trt16.jus.br](mailto:sfp@trt16.jus.br).

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno eletrônico.  
São Luís, 18 de junho de 2014.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

**EDITAL G.P. Nº. 6/ 2014**

TORNA PÚBLICA A EXISTÊNCIA DE 1 (UMA) VAGA DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS - 1ª SUB-REGIÃO DESTA REGIONAL, A SER PREENCHIDA MEDIANTE PROCESSO UNIFICADO DE REMOÇÃO INTERNA.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Administrativa nº 091, de 14/6/2012, torna pública a existência de 1 (uma) vaga de Juiz do Trabalho Substituto na 1ª Vara do Trabalho de São Luís (1ª Sub-Região deste Regional), ficando cientificados os Excelentíssimos Juizes Substitutos das Varas do Trabalho desta Região de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, poderão formular seus pedidos de remoção para a mencionada Vara e para outras que, eventualmente, possam vagar em decorrência da remoção de outros magistrados.

Tendo em vista a possibilidade de surgirem vagas a serem preenchidas por concurso público, em decorrência da remoção de magistrados para outros Tribunais, poderá não ser possível à Administração atender, integralmente, os termos da Resolução Administrativa nº 091, de 14/6/2012.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 10 de julho de 2014.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR  
Desembargador Presidente  
do TRT-16ª Região





## Portarias do Gabinete da Vice-Presidência

**PORTARIA GVP Nº 17/2014 São Luís, 03 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o despacho constante do PA 2029/2014 (DOC 09).

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria GVP 12/2014, datada de 25/4/2014, que autorizou o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, presidente deste Regional, para viajar à Brasília, a fim de participar da solenidade de posse do Excelentíssimo Senhor Dias Toffoli, no cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, no dia 13/5/2014, tendo em vista o despacho postado no DOC. 09 do PA nº 2029/2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Des. Vice - Presidente

**PORTARIA GVP Nº 18/2014 São Luís, 03 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 31/2014/GP, oriunda da Secretaria Geral da Presidência deste Tribunal, constante no PA-2649/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325 para, em atividade itinerante, visitar as Varas do Trabalho de Imperatriz, Açailândia e Estreito.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 13/06/2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Des. Vice - Presidente

**PORTARIA GVP Nº 19/2014 São Luís, 04 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 95, inciso I, da CF/88, c/c o art. 22, inciso II, alínea "c", da LOMAN, no art. 2º da Resolução Administrativa nº 217/2013, deste Regional, no art. 3º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e, tendo em vista o PA nº 2667/2014,

R E S O L V E

Tornar pública a abertura de processo administrativo para avaliação de desempenho funcional e ético do Excelentíssimo Senhor LUIS FONTES DO RÊGO JÚNIOR, Juiz do

Trabalho Substituto deste Regional, para fins de vitaliciedade.

Dê-se ciência ao magistrado interessado.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no boletim Interno deste Tribunal.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Vice-Presidente e Corregedor

**PORTARIA GVP Nº 20/2014 São Luís, 18 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Senhor Luiz Cosmo da Silva Junior, constante do PA 2971/2014

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor Luiz Cosmo da Silva Junior, referentes ao 2º período de 2012 (30 dias), atualmente marcadas para o período de 25/06 a 24/07/2014, para serem usufruídas no período de 30/06 a 29/07/2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Vice - Presidente e Corregedor

**PORTARIA GVP Nº 21/2014 São Luís, 18 de junho de 2014.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 35/2014/GP, oriunda da Secretaria Geral da Presidência deste Tribunal, constante no PA-2979/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325, a fim de participar de audiência com o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 25 de junho de 2014, às 14h00, onde serão tratados assuntos de interesse da administração deste Regional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 26/6/2014 (doc. 01 do protocolo 2979/2014), tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Vice - Presidente e Corregedor



## Portarias da Diretoria-Geral

### PORTARIA D.G. Nº 351, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias e o parecer do NAJ, constantes nos docs. 01 e 03, do Protocolo nº 2608/2014,

#### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Elímar de Aguiar Franco, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Graça Aranha, Gov. Eugênio Barros, Gonçalves Dias, Governador Archer, Dom Pedro e Tuntum, nos dias 21 e 22/05/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº 352, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, e Ofício nº 159/2014/GP, constantes nos docs. 01 e 02, do Protocolo nº 2692/2014,

#### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. José Raimundo dos Santos, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de viajar à cidade de Santa Inês/MA, em transporte rodoviário, para auxiliar a Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, no cumprimento das diligências, no período de 9 a 13/6/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de 8 a 13/6/2014, tendo em vista a necessidade do servidor dar início às suas atividades o mais cedo possível, no dia 9/6, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº 353, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias e a anuência do Coordenador de Material e Logística quanto à programação de viagens inserta no Memorando nº 014/ALMOX, constantes nos docs. 01 e 02, do Protocolo Nº 2650/2014,

#### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 16 ½ (dezesesseis e meia) diárias ao Sr. Alfredo Batista dos Santos Filho, Analista Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 30816391, lotado na Coordenadoria de Material e Logística - Seção de Almoxarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, às cidades a seguir relacionadas, a fim dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de julho a outubro/2014:

| PERÍODO                      | VARAS A SEREM VISITADAS                                       |
|------------------------------|---|
| 9/6 a 14/6/2014(5½ diárias)  | São João dos Patos, Balsas, Estreito, Imperatriz e Acailândia |
| 23/6 a 28/6/2014(5½ diárias) | Caxias, Timon, Pedreiras, Barra do Corda e Presidente Dutra   |
| 30/6 a 5/7/2014(5½ diárias)  | Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas      |

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para os períodos acima mencionados, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informação constante no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº 354, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias e o parecer do NAJ, constantes nos docs. 01 e 03, do Protocolo nº 2612/2014,

#### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Leonardo de Oliveira Cordeiro, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161764, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, no Município de Grajaú, nos dias 22 e 23/05/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 355, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias e o parecer do NAJ, constantes nos docs. 01 e 03, do Protocolo nº 2630/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Elimar de Aguiar Franco, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Tuntum, Santa Filomena do Maranhão, São Domingos do Maranhão e Fortuna, nos dias 27 e 28/05/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 356, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias e o parecer do NAJ, constantes nos docs. 01 e 03, do Protocolo nº 2629/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Marcelo Nazareth Boura, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161684, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de São Bento, Viana, Matinha e São Vicente Ferrer, nos dias 27 e 28/05/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 357, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, doc. 01, e a informação constante no doc. 02, do Protocolo nº 2664/2014,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado

- Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161443, para acompanhar, em tempo integral, o Desembargador Presidente deste Tribunal em viagens às cidades de Imperatriz, Açailândia e Estreito, em atividade itinerante, no período de 9 a 13/6/2014, consoante Protocolo nº 2649/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 9 a 13/6/2014, conforme informações constantes nos docs. 01 e 02, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 358, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, doc. 01, e a informação constante no doc. 02, do Protocolo nº 2664/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. José de Ribamar Santos Batista, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816405, lotado na Diretoria Geral, para viajar às cidades de Imperatriz, Açailândia e Estreito, em veículos deste Tribunal, a fim de acompanhar o Desembargador Presidente deste Tribunal em viagens às Varas do Trabalho daquelas cidades, em atividade itinerante, no período de 9 a 13/6/2014, consoante Protocolo nº 2649/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 8 a 14/6/2014, tendo em vista que o Desembargador Presidente chegará à cidade de Imperatriz no dia 9, com retorno no dia 13, necessário que o deslocamento se dê um dia antes (8) e outro (14) depois, face à grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Ressalto que o servidor estará acompanhando, em tempo integral, o Desembargador Presidente, no período de 9 a 13/6/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 359, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias constante no Protocolo nº 2647/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. Luis Lopes Teixeira, servidor requisitado da União, FC-03, Matrícula Nº 30816197, lotado no Gabinete da Presidência, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente e seus auxiliares nas cidades de Açailândia, Estreito e Imperatriz, em atividade itinerante, no período de 9 a 13/6/2014, consoante Protocolo nº 2649/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP Nº168/2013, para o período de 8 a 14/6/2014, tendo em vista que o Desembargador Presidente e sua equipe chegarão à cidade de Imperatriz no dia 9 e o retorno no dia 13, necessário que o deslocamento se dê um dia antes (8) e outro (14) depois, face à grande distância



# TRT 16ª REGIÃO

a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Ressalto que o servidor estará acompanhando, em tempo integral, o Desembargador Presidente, no período de 9 a 13/6/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 360, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo nº 2743/2014,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. Merval Ferreira Mouzinho, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, Matrícula Nº 3081638, a fim de conduzir o veículo FURGÃO de placa OIZ-6895, às cidades São João dos Patos, Balsas, Estreito, Imperatriz e Acailândia, acompanhando e auxiliando o Sr. Alfredo Batista dos Santos Filho, lotado na Seção de Almoarifado, a fim dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de julho a outubro/2014, conforme Portaria DG nº 353/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 9 a 14/6/2014, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informação constante no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 361, DE 05 DE ABRIL 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como Ofício-Circular CSJT.CGEST nº 04/2014, do Conselho Superior de Justiça do Trabalho e Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa - CGEEP, constantes no doc. 01, do Protocolo SUAP nº2757/2014,

Considerando o Memo CGEEP nº 096/2014, doc. 01, fl. 02/03, pelo qual, o Coordenador da CGEEP informa ter conseguido, em contato com o CSJT, alterar a data de participação deste TRT no curso "Sigest - Módulo Iniciante", promovido pelo mencionado Conselho, do dia 10 para o dia 09, em função de conflito com a oficina de revisão do planejamento estratégico no Foro Astolfo Serra, agendada para os dias 10 e 11 de junho, tendo a confirmação sido efetuada por telefone,

### R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. Ciro Ibiapina Cardoso, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, CJ-02, Matrícula nº308161455, a fim de participar do curso "Sigest - Módulo Iniciante", promovido pelo Conselho Superior de Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 09/06/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o dia mencionado, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 362, DE 05 DE ABRIL 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como Ofício-Circular CSJT.CGEST nº 04/2014, do Conselho Superior de Justiça do Trabalho e Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa - CGEEP, constantes no doc. 01, do Protocolo SUAP nº2758/2014,

Considerando o Memo CGEEP nº 096/2014, doc. 01, fl. 02/03, pelo Qual, o Coordenador da CGEEP informa ter conseguido, em contato com o CSJT, alterar a data de participação deste TRT no curso "Sigest - Módulo Iniciante", promovido pelo mencionado Conselho, do dia 10 para o dia 09, em função de conflito com a oficina de revisão do planejamento estratégico no Foro Astolfo Serra, agendada para os dias 10 e 11 de junho, tendo a confirmação sido efetuada por telefone,

### R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de ½ (meia) diária a Sra. Ângela de Carvalho Craveiro, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-04, lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, Matrícula nº30816764, a fim de participar do curso "Sigest - Módulo Iniciante", promovido pelo Conselho Superior de Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 09/06/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o dia mencionado, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 363, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante na Solicitação de Diárias, doc. 01, e a informação constante no 02, do Protocolo nº 2766/2014,

### R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Stanley Araújo de Sousa, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Matrícula 308161618, para acompanhar, em tempo integral, o Desembargador Presidente deste Tribunal em viagens às cidades de Imperatriz, Acailândia e Estreito, em atividade itinerante, no período de 9 a 13/6/2014, consoante Protocolo nº 2649/2014, bem como proceder à instalação de novos switches, substituição de equipamentos antigos e instalação de leitores biométricos para o ponto eletrônico.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 9 a 13/6/2014, conforme informações constantes no doc. 1 e 2, do mencionado Protocolo.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 364, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, doc. 01, e a informação constante no doc. 02, do Protocolo nº 2790/2014,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. José Ribamar Vieira Junior, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula Nº30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar às cidades de Imperatriz, Açailândia e Estreito, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar o Desembargador Presidente deste Tribunal em viagens às Varas do Trabalho daquelas cidades, em atividade itinerante, no período de 9 a 13/6/2014, consoante Protocolo nº 2649/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 8 a 14/6/2014, tendo em vista que o Desembargador Presidente chegará à cidade de Imperatriz no dia 9, com retorno no dia 13, necessário que o deslocamento se dê um dia antes (8) e outro (14) depois, face à grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA DG Nº 365, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20 de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 02637/14,

### R E S O L V E

1 - Designar Leonildo Soares Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816838, para substituir o Diretor de Secretaria da VT de Pedreiras/MA em suas ausências e impedimentos legais.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

## PORTARIA DG Nº 366, DE 09 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20/2014, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 2562/14,

### R E S O L V E

1 - Designar JOSÉ HILMAR ALCÂNTARA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161692, para substituir a

Diretora de Secretaria da VT de Barreirinhas/MA em suas ausências e impedimentos legais.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA DG Nº 367, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20/2014, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 2682/14,

### R E S O L V E

1 - Designar a servidora ALINNE MACHADO E MELO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816805, para substituir a Chefe do Setor de Acompanhamento e Execução Financeira, no dia 30/05/2014, por motivo de licença médica da titular.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 30/05/2014.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. Nº 368, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2803/2014;

Considerando o despacho do Secretário Geral da Presidência, através do qual defere, de ordem do Exmo Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, condutor deste TRT para acompanhar o servidor, conforme postado em doc. 01 do Protocolo SUAP nº 2708/2014;

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. Epaminondas dos Santos, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 3081622, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, a fim de viajar a cidade de Santa Inês/MA, em veículo próprio, para auxiliar o servidor José Raimundo dos Santos, no cumprimento das diligências conduzindo o Veículo oficial que está à disposição da Vara Trabalhista daquela cidade, conforme PA Nº 2692/2014, no período de 09 a 13/06/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de 08 a 13/6/2014, tendo em vista a necessidade de o servidor iniciar às suas atividades o mais cedo possível, no dia 09/06, conforme doc. 01, do protocolo supra.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA DG Nº 369, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na





# TRT 16ª REGIÃO

Portaria G.P. nº 20/2014, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 2809/14,

## R E S O L V E

1 - Designar a servidora ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161829, para substituir o Coordenador de Gestão Estratégica, no dia 09.06.2014 por motivo de viagem a serviço do titular, e férias do substituto legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 16/06/2014.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

### PORTARIA D.G. Nº 370, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias e o parecer do NAJ, constantes nos docs. 01 e 03, do Protocolo nº 2822/2014,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Marcelo Nazareth Boura, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161684, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Maracáçumé, Governador Nunes Freire, Carutapera, Godofredo Viana e Candido Mendes, nos dias 05 e 06/06/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

### PORTARIA D.G. Nº 371, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, docs. nºs 3/4, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, no Protocolo SUAP nº 2846/2014,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161797, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, nos Municípios de Presidente Vargas, Itapecuru Mirim e Vargem Grande/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 03/06 e 04/06/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e cópia do comprovante de pernoite, encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do

Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

### PORTARIA D.G. Nº 372, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº2806/2014,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Ildo Viana Cabral, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº 308161715, lotado na VT de Balsas/MA, para auxiliar o Exmo. Sr. Rui Oliveira de Castro Vieira, Juiz Titular da referida Vara, em virtude do deslocamento da sede da VT de Balsas para a cidade de Nova Colinas/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências nos dias 25 e 26/06/2014, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 569/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 24 a 26/06/2014, tendo em vista a distância entre as cidades de Balsas e Nova Colina, bem como a análise da conformidade dos procedimentos e da infra-estrutura do local para a realização das audiências, conforme informações constantes no doc. 01, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

### PORTARIA D.G. Nº 373, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº2808/2014,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Alessandra Magalhães Soares, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-02, Matrícula nº 308161778, lotada na VT de Balsas/MA, para auxiliar o Exmo. Sr. Rui Oliveira de Castro Vieira, Juiz Titular da referida Vara, em virtude do deslocamento da sede da VT de Balsas para a cidade de Nova Colinas/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências nos dias 25 e 26/06/2014, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 569/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 24 a 26/06/2014, tendo em vista a distância entre as cidades de Balsas e Nova Colina, bem como a análise da conformidade dos procedimentos e da infra-estrutura do local para a realização das audiências, conforme informações constantes no doc. 01, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques





# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 374, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2794/2014,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Diogo de Menezes Ferreira, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308161039, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de Paraibano/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça em Movimento - Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências e palestras agendadas para o período de 17 a 18/6/2014, conforme Portaria G.P. Nº 572/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 16 a 19/6/2014, tendo em vista a necessidade de instalação dos equipamentos eletrônicos no dia 16/6/2014, vez que as audiências terão início às 8h do dia 17/6/2014, e o retorno à sede somente no dia 19/6/2014, em virtude do término das audiências no final da tarde do dia 18/6/2014, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. Nº 375, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2795/2014,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Francisco das Chagas Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-02, Matrícula nº 308161329, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de Paraibano/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça em Movimento - Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências e palestras agendadas para o período de 17 a 18/6/2014, conforme Portaria G.P. Nº 572/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 16 a 19/6/2014, tendo em vista a necessidade de instalação dos equipamentos eletrônicos no dia 16/6/2014, vez que as audiências terão início às 8h do dia 17/6/2014, e o retorno à sede somente no dia 19/6/2014, em virtude do término das audiências no final da tarde do dia 18/6/2014, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

## PORTARIA D.G. Nº 376, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, docs. nºs 3/4, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no Protocolo SUAP nº 2911/2014,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária a Sra. Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161797, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no Município de Miranda do Norte/MA, em veículo do Tribunal, no dia 30/05/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados, encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 377, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, docs. nºs 3/4, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no Protocolo SUAP nº 2912/2014,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária a Sra. Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161797, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no Município de Miranda do Norte/MA, em veículo próprio, no dia 02/06/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados, encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 378, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2864/2014,

### R E S O L V E



# TRT 16ª REGIÃO

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Luiz Fernando Tavares da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, Matrícula 308161808, lotado na VT de Presidente Dutra/MA, para auxiliar a Exma. Sra. Érika Guimarães Gonçalves Dovera, Juíza Titular do Trabalho da referida Vara, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Fortuna/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 30/6 a 2/7/2014, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. nº 582/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 30/6 a 2/7/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 379, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2865/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161028, para auxiliar a Exma. Sra. Érika Guimarães Gonçalves Dovera, Juíza Titular do Trabalho da referida Vara, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Fortuna/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 30/6 a 2/7/2014, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. nº 582/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 30/6 a 2/7/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 380, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo nº 2923/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. Merval Ferreira Mouzinho, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, Matrícula nº 3081638, a fim de conduzir o veículo FURGÃO de placa OIZ-6895, às cidades Caxias, Timon, Pedreiras, Barra do Corda e Presidente Dutra, acompanhando e auxiliando o Sr. Alfredo Batista dos Santos Filho, lotado na Seção de Almoarifado, a fim dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de julho a outubro/2014, conforme Portaria DG nº 353/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 23 a 28/6/2014, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informação constante no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 381, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante na Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2924/2014,

Considerando o Memorando CTIC nº 063/2014 constante no doc. 01, do P-2810/2014, no qual solicita visita técnica às Varas do Trabalho de Chapadina e Caxias, no período de 16 a 18/6/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Isaac Altafine Barros, Técnico Judiciário - Segurança, matrícula nº 30816050, para viajar às cidades de Chapadina e Caxias/MA, a fim de conduzir o veículo L-200 de placa OJA-7625, procedendo ao transporte de equipamentos de informática a serem entregues nas Varas Trabalhistas daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 16 a 18/6/2014, conforme informações constantes no mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 382, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o MEMO CGEEP nº 103/2014 e a Solicitação de Diárias, constantes no doc. 01, do Protocolo nº 2930/2014,

Considerando a aprovação do plano de projeto de Revisão do Planejamento Estratégico pela Presidência e pela Escola Judicial, conforme Protocolo nº 1913/2014,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem área no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Ciro Ibiapina Cardoso, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, CJ-02, Matrícula nº 308161455, para viajar as cidades de Imperatriz e Açailândia/MA, sendo o traslado no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, em veículo do Tribunal, a fim de realizar Oficina de Revisão do Planejamento Estratégico do TRT da 16ª Região, no período compreendido entre os dias 30/06 e 01/07/2014, conforme Protocolo nº 1913/2014, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 30/06 a 01/07/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães



**PORTARIA D.G. Nº 383, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o MEMO CGEEP Nº 103/2014 e a Solicitação de Diárias, constantes no doc. 01, do Protocolo nº 2931/2014,

Considerando a aprovação do plano de projeto de Revisão do Planejamento Estratégico pela Presidência e pela Escola Judicial, conforme Protocolo nº 1913/2014,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhete de passagem área no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. Ângela de Carvalho Craveiro, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-04, lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, Matrícula nº30816764, para viajar as cidades de Imperatriz e Açailândia/MA, sendo o traslado no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, em veículo do Tribunal, a fim de realizar Oficina de Revisão do Planejamento Estratégico do TRT da 16ª Região, no período compreendido entre os dias 30/06 e 01/07/2014, conforme Protocolo nº 1913/2014, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 30/06 a 01/07/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

**PORTARIA D.G. Nº 384, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2960/2014,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. Maria Bethânia Rodrigues Bueno, servidora requisitada do município de Imperatriz/MA, FC-04, matrícula nº 30816988, lotada na 1ª VT de Imperatriz/MA, a fim de auxiliar nos trabalhos de arquivamento de processos da 4ª Vara do Trabalho sediada nesta cidade, no período de 23/06 a 27/06/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período acima mencionado, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

**PORTARIA D.G. Nº 385, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, postado no doc. 01 do Protocolo SUAP nº2963/2014,

Considerando o deferimento do deslocamento pelo Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, constante no doc. 02,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 13½ (treze e meia) diárias ao Sr. Francisco das Chagas Castelo Branco Filho, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-04, matrícula nº 30816810, lotado na VT de Chapadinha/MA, para viajar a esta Capital, em veículo próprio, a fim de auxiliar nos serviços relativos a cálculos de liquidação pendentes nos processos da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, no período de 23/06 a 04/07/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 22/06 a 05/07/2014. Justifica-se o deslocamento no dia anterior e posterior tendo em vista o horário de início e término das atividades naquela Vara de destino e a distância a ser percorrida entre as cidades, conforme informações constantes no doc. nº 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

**PORTARIA D.G Nº 386, DE 18 DE JUNHO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, bem como o constante no despacho da Secretaria de Administração, doc. 40, do Protocolo nº 1943/2012,

**R E S O L V E**

Designar servidores e terceirizados, abaixo relacionados, para ficarem de plantão de sobreaviso, no período de 19 a 22 de junho do ano em curso:

| SETOR/SERVIÇO                                     | SERVIDOR/TERCEIRIZADO                         | TELEFONE                  |
|---|---|---------------------------|
| Diretoria-Geral                                   | Rogério Ferreira Rodrigues                    | 8427-1336                 |
| Secretaria de Administração                       | Raimundo da Conceição C. Lindoso              | 8421-8018<br>8422-2135    |
| Coord. de Tecnologia da Informação e Comunicações | Flávio Marcílio Paiva Ramos                   | 8433-2152                 |
| Coordenadoria de Serviços Gerais                  | Manuel Alfredo M. e Rocha Filho<br>José Couto | 8864-1086<br>9972-7752    |
| Manutenção de Ar Condicionado                     | Thiago Costa Araujo                           | 8757-2250                 |
| Manutenção dos Elevadores                         | Thyssenkrupp Robert                           | 0800-7080499<br>9112-4730 |
| Manutenção da Rede Elétrica                       | José Expedito Belfort Assunção                | 8812-2962                 |
| Manutenção Predial                                | Nilton César Viana                            | 8872-1019                 |
| Setor de Segurança                                | Henrique José Couto Neto                      | 8428-1164<br>8221-9895    |
| Seção de Engenharia                               | Sérgio Moriah de A. Silva                     | 8426-3673                 |

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

**PORTARIA DG Nº 387, DE 24 DE JUNHO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e



# TRT 16ª REGIÃO

regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20 de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 2929/2014,

R E S O L V E

1 - Designar Emerson José Sousa da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-09, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161063, para substituir o Diretor de Secretaria da 7ª VT de São Luís/MA em suas ausências e impedimentos legais.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

## PORTARIA DG Nº 388, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20 de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 2929/2014,

R E S O L V E

1 - Designar Otávio de Oliveira Marques, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161337, para substituir a Chefe de Audiência da 7ª VT de São Luís/MA em suas ausências e impedimentos legais.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

## PORTARIA DG Nº 389, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20 de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 2980/2014,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor José Antônio Abreu Gomes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816790, para substituir a Chefe do Setor de Pagamento de Magistrados, no período de 23.06 a 12/07/2014, por motivo de férias da titular.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 23/06/2014.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº390, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº3039/2014,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816586, para

substituir a Assessora da Diretoria Geral, no período de 25.06 a 27.06.2014 por motivo de férias da titular, e participação em curso do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 25/06/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº391, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, e no Protocolo SUAP nº3055/2014,

Considerando o deferimento, de ordem, da Secretaria Geral da Presidência Substituta, inserto no Ofício SGP nº47/2014, constante no doc. nº03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. Rubens Ribeiro de Carvalho, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816827, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Bacabal/MA, em veículo próprio, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 30/06 a 04/07/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de 29/06 a 04/07/2014. Justifica-se a viagem no dia 29/06 (domingo), tendo em vista a necessidade do mesmo deslocar-se anteriormente e dar início as atividades o mais cedo possível no dia 30/06 (segunda-feira), conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº392, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, e no Protocolo SUAP nº3056/2014,

Considerando o deferimento, de ordem, da Secretaria Geral da Presidência Substituta, inserto no Ofício SGP nº47/2014, constante no doc. nº03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. José Raimundo dos Santos, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Pedreiras/MA, em veículo próprio, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 30/06 a 04/07/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.



# TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de 29/06 a 04/07/2014. Justifica-se a viagem no dia 29/06 (domingo), tendo em vista a necessidade do mesmo deslocar-se anteriormente e dar início as atividades o mais cedo possível no dia 30/06 (segunda-feira), conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 393, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP Nº 2973/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Carlos Alberto Aguiar, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº 30816157, lotado no Setor de Transportes, para viajar as cidades de Bacabal, São João dos Patos e Balsas/MA, em veículo do Tribunal, o qual conduzirá o veículo AMAROK, de placa QJN-6480, transportando equipamentos de informática para as Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 23/06 a 27/06/2014, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº394, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, Protocolo SUAP nº3066/2014,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor FLÁVIO DE SOUSA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816612, para substituir o Assessor do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, no período de 30/06 a 11/07/2014, por motivo de folgas e férias do titular.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 30/6/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães



## Alteração e Parcelamento de Férias

férias aos seguintes servidores:

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de alteração e parcelamento de

| SERVIDOR                                  | CARGO                                | EXERCÍCIO | PERÍODO ANTERIOR              | PERÍODO UNICO | PERÍODO 1ª PARCELA            | PERÍODO 2ª PARCELA            | PERÍODO 3ª PARCELA            |
|---|--------------------------------------|-----------|-------------------------------|---------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| ALINE LOPES RUAS                          | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014      | 18/06/2014<br>a<br>27/06/2014 |               |                               | 25/08/2014<br>a<br>03/09/2014 |                               |
| ALINE LOPES RUAS                          | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014      | 18/08/2014<br>a<br>27/08/2014 |               |                               |                               | 01/10/2014<br>a<br>10/10/2014 |
| ALTAIDES MARIA ALMEIDA BORRALHO           | REQUISITADO DO MUNICÍPIO             | 2014      | 10/09/2014<br>a<br>19/09/2014 |               |                               | 04/08/2014<br>a<br>23/08/2014 |                               |
| ANA KELLINE DANTAS LISBOA                 | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2013      | 02/07/2014<br>a<br>11/07/2014 |               | 12/08/2014<br>a<br>21/08/2014 |                               |                               |
| ANDRÉA DOS REIS SANTOS                    | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014      | 23/06/2014<br>a<br>11/07/2014 |               |                               | 23/06/2014<br>a<br>02/07/2014 |                               |
| AURANA MACHADO DA PONTE MARTINS           | REQUISITADO DO MUNICÍPIO             | 2014      | 05/12/2014<br>a<br>19/12/2014 |               |                               | gozo oportuno                 |                               |
| CARLOS CESAR PINTO REIS                   | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014      | 24/02/2014<br>a<br>07/03/2014 |               | 04/08/2014<br>a<br>13/08/2014 |                               |                               |
| CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY         | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014      | 10/12/2014<br>a<br>19/12/2014 |               | 25/08/2014<br>a<br>03/09/2014 |                               |                               |
| CLARA ATAÍDES REBELLO                     | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014      | 18/08/2014<br>a<br>05/09/2014 |               |                               | 21/07/2014<br>a<br>08/08/2014 |                               |
| CLÁUDIA VIRGINIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014      | 30/06/2014<br>a<br>09/07/2014 |               |                               | 23/06/2014<br>a<br>02/07/2014 |                               |
| CONCEIÇÃO DE MARIA DE BRITO               | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014      | 09/06/2014<br>a<br>18/06/2014 |               |                               | 23/06/2014<br>a<br>02/07/2014 |                               |
| CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS        | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2013      | 07/01/2014<br>a<br>16/01/2014 |               |                               |                               | 30/06/2014<br>a<br>09/07/2014 |
| CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS        | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014      | 07/07/2014<br>a<br>21/07/2014 |               | 10/07/2014<br>a<br>19/07/2014 |                               |                               |
| CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS        | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014      | 15/09/2014<br>a<br>29/09/2014 |               |                               | 01/09/2014<br>a<br>10/09/2014 |                               |
| DANIELLY DA SILVA GUALBERTO               | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014      | 10/06/2014<br>a<br>27/06/2014 |               | gozo oportuno                 |                               |                               |
| DANIELLY DA SILVA GUALBERTO               | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014      | 01/09/2014<br>a<br>12/09/2014 |               |                               | gozo oportuno                 |                               |
| DANILO LAUANDE FRANCO                     | SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL | 2014      | 31/07/2014<br>a<br>29/08/2014 |               | 31/07/2014<br>a<br>09/08/2014 |                               |                               |
| EDMUNDO MENDES CARVALHO JUNIOR            | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2013      | 17/06/2014<br>a<br>27/06/2014 |               |                               | 01/07/2014<br>a<br>11/07/2014 |                               |
| EDMUNDO MENDES CARVALHO JUNIOR            | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014      | 30/06/2014<br>a<br>18/07/2014 |               | 14/07/2014<br>a<br>01/08/2014 |                               |                               |
| ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO      | REQUISITADO DA UNIÃO                 | 2014      | 30/06/2014<br>a<br>18/07/2014 |               |                               | gozo oportuno                 |                               |
| EPAMINONDAS DOS SANTOS                    | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014      | 09/06/2014<br>a<br>18/06/2014 |               |                               | 17/11/2014<br>a<br>26/11/2014 |                               |
| EPAMINONDAS DOS SANTOS                    | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014      | 17/11/2014<br>a<br>26/11/2014 |               |                               |                               | gozo oportuno                 |





# TRT 16ª REGIÃO

|                                   |                                      |      |                               |                               |                               |                               |                               |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| EUVALDO MELO DE MORAES REGO       | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 07/07/2014<br>a<br>21/07/2014 |                               |                               | gozo oportuno                 |                               |
| FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 12/08/2014<br>a<br>22/08/2014 |                               |                               | 24/06/2014<br>a<br>04/07/2014 |                               |
| FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS       | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 07/07/2014<br>a<br>16/07/2014 |                               |                               |                               | gozo oportuno                 |
| GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES  | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014 | 18/06/2014<br>a<br>27/06/2014 |                               |                               | 23/06/2014<br>a<br>02/07/2014 |                               |
| HILDEBERTO LEAL AZEVEDO           | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014 | 01/07/2014<br>a<br>10/07/2014 |                               |                               | 29/07/2014<br>a<br>07/08/2014 |                               |
| ILDO VIANA CABRAL                 | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 21/07/2014<br>a<br>09/08/2014 |                               |                               | 30/07/2014<br>a<br>08/08/2014 |                               |
| INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS        | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014 | 09/06/2014<br>a<br>18/06/2014 |                               |                               | 15/10/2014<br>a<br>24/10/2014 |                               |
| INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS        | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014 | 15/10/2014<br>a<br>24/10/2014 |                               |                               |                               | 27/10/2014<br>a<br>05/11/2014 |
| IÚRI DE SOUSA FURTADO             | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2013 | 19/03/2014<br>a<br>28/03/2014 |                               | 30/07/2014<br>a<br>08/08/2014 |                               |                               |
| JACER DE ABREU RIBEIRO NETO       | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2013 | 30/06/2014<br>a<br>09/07/2014 |                               | 14/07/2014<br>a<br>23/07/2014 |                               |                               |
| JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA    | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2013 | 16/06/2014<br>a<br>03/07/2014 |                               |                               | 23/06/2014<br>a<br>10/07/2014 |                               |
| JOELMA LOPES                      | SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL | 2014 | 01/08/2014<br>a<br>15/08/2014 | 01/08/2014<br>a<br>30/08/2014 |                               |                               |                               |
| JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO   | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 08/12/2014<br>a<br>17/12/2014 |                               |                               |                               | 09/12/2014<br>a<br>18/12/2014 |
| JOSÉ AUGUSTO MENEZES COSTA        | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 10/12/2014<br>a<br>19/12/2014 |                               |                               |                               | gozo oportuno                 |
| JOSÉ HILMAR ALCÂNTARA RIBEIRO     | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 04/11/2014<br>a<br>13/11/2014 |                               |                               | 26/11/2014<br>a<br>05/12/2014 |                               |
| JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA    | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 12/08/2014<br>a<br>21/08/2014 | 12/08/2014<br>a<br>10/09/2014 |                               |                               |                               |
| JOSÉ VALDECIO FERRAZ JUNIOR       | REQUISITADO DO MUNICÍPIO             | 2014 | 20/10/2014<br>a<br>29/10/2014 |                               |                               |                               | gozo oportuno                 |
| JOSINALDO AMORIM DIAS DE SOUSA    | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 14/07/2014<br>a<br>23/07/2014 |                               |                               | 20/10/2014<br>a<br>29/10/2014 |                               |
| JOSINALDO AMORIM DIAS DE SOUSA    | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 20/10/2014<br>a<br>29/10/2014 |                               |                               |                               | 26/11/2014<br>a<br>05/12/2014 |
| KARLA PATRÍCIA AZEVEDO DE ARAUJO  | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 07/07/2014<br>a<br>16/07/2014 |                               |                               | 29/10/2014<br>a<br>07/11/2014 |                               |
| KARLA PATRÍCIA AZEVEDO DE ARAUJO  | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 29/10/2014<br>a<br>07/11/2014 |                               |                               |                               | gozo oportuno                 |
| LÍDIA SERPA BARBOSA               | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2013 | 09/06/2014<br>a<br>28/06/2014 |                               |                               | gozo oportuno                 |                               |
| LISIANE BANDEIRA DE MELO LOPES    | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014 | 23/06/2014<br>a<br>02/07/2014 |                               | 08/09/2014<br>a<br>17/09/2014 |                               |                               |
| LISIANE BANDEIRA DE MELO LOPES    | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014 | 08/09/2014<br>a<br>17/09/2014 |                               |                               | 10/11/2014<br>a<br>19/11/2014 |                               |
| LUÍS ALBERTO MATOS DIAS           | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2013 | 01/12/2014<br>a<br>10/12/2014 |                               |                               |                               | gozo oportuno                 |
| LUÍS ARNON LOPES MILHOMEM         | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014 | 02/07/2014<br>a<br>11/07/2014 |                               |                               |                               | 14/07/2014<br>a<br>23/07/2014 |



# TRT 16ª REGIÃO

|  |                                      |      |                               |                               |                               |                               |                               |
|--|--------------------------------------|------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO          | SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL | 2013 | 07/07/2014<br>a<br>16/07/2014 |                               |                               | 27/08/2014<br>a<br>05/09/2014 |                               |
| MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO          | SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL | 2013 | 26/11/2014<br>a<br>05/12/2014 |                               |                               |                               | 15/10/2014<br>a<br>24/10/2014 |
| MÁRCIA RIBEIRO GÓES                      | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014 | 26/08/2014<br>a<br>05/09/2014 |                               | 30/09/2014<br>a<br>10/10/2014 |                               |                               |
| MARCONDES ABREU SILVA                    | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 03/07/2014<br>a<br>12/07/2014 |                               |                               |                               | gozo oportuno                 |
| MARCOS JOSÉ CAMILO                       | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 24/06/2014<br>a<br>11/07/2014 |                               | 30/09/2014<br>a<br>17/10/2014 |                               |                               |
| MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS           | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2013 | 09/06/2014<br>a<br>18/06/2014 |                               |                               |                               | 02/11/2014<br>a<br>11/11/2014 |
| MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA MARINHO     | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014 | 22/07/2014<br>a<br>08/08/2014 |                               |                               | gozo oportuno                 |                               |
| MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS            | SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL | 2014 | 01/10/2014<br>a<br>30/10/2014 |                               | 30/07/2014<br>a<br>08/08/2014 |                               |                               |
| NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA | SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL | 2014 | 16/07/2014<br>a<br>25/07/2014 |                               |                               | 27/06/2014<br>a<br>06/07/2014 |                               |
| NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA | SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL | 2014 | 09/09/2014<br>a<br>18/09/2014 |                               |                               |                               | 16/07/2014<br>a<br>25/07/2014 |
| NILTON CELSO COSTA DE SOUZA              | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 02/07/2014<br>a<br>11/07/2014 |                               | 30/06/2014<br>a<br>09/07/2014 |                               |                               |
| OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA            | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 03/02/2014<br>a<br>14/02/2014 |                               | 30/06/2014<br>a<br>11/07/2014 |                               |                               |
| OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA            | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 02/12/2014<br>a<br>19/12/2014 |                               |                               | 02/12/2014<br>a<br>19/12/2014 |                               |
| PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA             | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 01/07/2014<br>a<br>10/07/2014 |                               |                               | 23/07/2014<br>a<br>01/08/2014 |                               |
| RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA           | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 30/06/2014<br>a<br>19/07/2014 |                               | 12/08/2014<br>a<br>21/08/2014 |                               |                               |
| RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA           | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 30/06/2014<br>a<br>19/07/2014 |                               |                               | 09/09/2014<br>a<br>18/09/2014 |                               |
| RISOLETA RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUSA       | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014 | 01/07/2014<br>a<br>18/07/2014 |                               | 07/07/2014<br>a<br>24/07/2014 |                               |                               |
| ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA               | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 25/06/2014<br>a<br>04/07/2014 |                               |                               | gozo oportuno                 |                               |
| SHEYLA MONIQUE FONTES                    | SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL | 2014 | 23/06/2014<br>a<br>11/07/2014 | 23/06/2014<br>a<br>22/07/2014 |                               |                               |                               |
| TERESINHA DE JESUS CARLAS DE CARVALHO    | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 | 11/08/2014<br>a<br>20/08/2014 |                               |                               | gozo oportuno                 |                               |
| VÁLDIMA DA CONCEIÇÃO MENDES CÂMARA       | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014 | 13/01/2014<br>a<br>22/01/2014 |                               | 07/07/2014<br>a<br>21/07/2014 |                               |                               |
| VALERIA MORAIS MARQUES                   | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014 | 22/08/2014<br>a<br>31/08/2014 |                               |                               | 25/08/2014<br>a<br>03/09/2014 |                               |
| VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA            | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2013 | 30/06/2014<br>a<br>09/07/2014 |                               |                               |                               | gozo oportuno                 |
| VIVIANE TABOSA NEVES                     | SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL | 2014 | 09/09/2014<br>a<br>19/09/2014 |                               |                               | 09/12/2014<br>a<br>19/12/2014 |                               |



# TRT 16ª REGIÃO

|                               |                       |      |                               |  |  |                  |  |
|-------------------------------|-----------------------|------|-------------------------------|--|--|------------------|--|
| WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA | TÉCNICO<br>JUDICIÁRIO | 2014 | 03/11/2014<br>a<br>12/11/2014 |  |  | gozo<br>oportuno |  |
|-------------------------------|-----------------------|------|-------------------------------|--|--|------------------|--|

## Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

| SERVIDOR                                  | CARGO   | EXERCICIO | PERIODO UNICO                 | PERIODO 1ª PARCELA            | PERIODO 2ª PARCELA            | PERIODO 3ª PARCELA            |
|---|---|-----------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA                 | ANALISTA<br>JUDICIÁRIO                        | 2014      |                               |                               | 11/08/2014<br>a<br>30/08/2014 |                               |
| ANICIA DE JESUS EWERTON                   | ANALISTA<br>JUDICIÁRIO                        | 2014      |                               |                               | 04/08/2014<br>a<br>13/08/2014 |                               |
| ANTONIO CARLOS LAGES MONTE JUNIOR         | ANALISTA<br>JUDICIÁRIO                        | 2014      |                               |                               | 30/07/2014<br>a<br>08/08/2014 |                               |
| ANTONIO JOSÉ FURTADO PINHEIRO             | TÉCNICO<br>JUDICIÁRIO                         | 2013      |                               |                               | 23/06/2014<br>a<br>12/07/2014 |                               |
| AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES          | TÉCNICO<br>JUDICIÁRIO                         | 2014      |                               |                               | 16/07/2014<br>a<br>25/07/2014 |                               |
| BEATRIZ BARBOSA MAIA                      | TÉCNICO<br>JUDICIÁRIO                         | 2014      |                               | 15/10/2014<br>a<br>24/10/2014 | 28/11/2014<br>a<br>17/12/2014 |                               |
| CICERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO | ANALISTA<br>JUDICIÁRIO                        | 2013      |                               |                               |                               | 28/07/2014<br>a<br>06/08/2014 |
| CICERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO | ANALISTA<br>JUDICIÁRIO                        | 2014      |                               | 08/08/2014<br>a<br>17/08/2014 |                               |                               |
| CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA MUNIZ            | TÉCNICO<br>JUDICIÁRIO                         | 2014      |                               |                               | 09/06/2014<br>a<br>18/06/2014 |                               |
| CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS        | ANALISTA<br>JUDICIÁRIO                        | 2014      |                               |                               |                               | 19/11/2014<br>a<br>28/11/2014 |
| DANILO LAUANDE FRANCO                     | SERVIDOR<br>REMOVIDO<br>PARA ESTE<br>TRIBUNAL | 2014      |                               |                               | 29/10/2014<br>a<br>07/11/2014 | 09/12/2014<br>a<br>18/12/2014 |
| HERON DA SILVA RODRIGUES                  | TÉCNICO<br>JUDICIÁRIO                         | 2014      | 01/07/2014<br>a<br>30/07/2014 |                               |                               |                               |
| JAIRO CAMPELO VIEIRA                      | ANALISTA<br>JUDICIÁRIO                        | 2014      |                               |                               | 04/08/2014<br>a<br>13/08/2014 |                               |
| JOSÉ FRANCISCO LOPES DE SOUSA NETO        | ANALISTA<br>JUDICIÁRIO                        | 2013      |                               | 17/01/2014<br>a<br>31/01/2014 |                               |                               |
| JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS          | SERVIDOR<br>COMISSIONADO                      | 2014      |                               | 07/10/2014<br>a<br>16/10/2014 |                               |                               |
| JÚLIA DE SOUZA GOMES                      | TÉCNICO<br>JUDICIÁRIO                         | 2014      |                               |                               | 18/07/2014<br>a<br>01/08/2014 |                               |
| LEONARDO LIMA DA SILVA                    | TÉCNICO<br>JUDICIÁRIO                         | 2014      |                               |                               | 07/07/2014<br>a<br>16/07/2014 |                               |
| MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA             | TÉCNICO<br>JUDICIÁRIO                         | 2014      |                               | 09/12/2014<br>a<br>18/12/2014 |                               |                               |
| MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA  | TÉCNICO<br>JUDICIÁRIO                         | 2014      |                               |                               | 02/07/2014<br>a<br>11/07/2014 |                               |



# TRT 16ª REGIÃO

|                                |                                      |      |  |                               |                               |                               |
|--------------------------------|--------------------------------------|------|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| MAURICIO NUNES DE SOUZA        | SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL | 2014 |  |                               | 07/07/2014<br>a<br>16/07/2014 | 10/12/2014<br>a<br>19/12/2014 |
| NIKOLE MELO DE MENDONÇA        | REQUISITADO DO MUNICÍPIO             | 2013 |  | 25/08/2014<br>a<br>03/09/2014 | 06/10/2014<br>a<br>15/10/2014 |                               |
| PAULO SANTOS MAGALHAES         | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 |  |                               | 29/07/2014<br>a<br>07/08/2014 |                               |
| RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 |  |                               |                               | 10/12/2014<br>a<br>19/12/2014 |
| ROSINO PEREIRA RIBEIRO         | REQUISITADO DO ESTADO                | 2014 |  |                               | 23/06/2014<br>a<br>12/07/2014 |                               |
| SÉRGIO ANTÔNIO ALMEIDA SILVA   | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 |  |                               | 16/07/2014<br>a<br>25/07/2014 |                               |
| VALDEMY DE CARVALHO LIMA       | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014 |  | 07/07/2014<br>a<br>16/07/2014 | 21/07/2014<br>a<br>30/07/2014 | 04/08/2014<br>a<br>13/08/2014 |

## *Licença para Tratamento de Saúde*

### MAGISTRADOS

| Nº | NOME                          | PERÍODO          | PRÓPRIA | ACOMP. | HOMOL. | PROPOSTA | AMPARO LEGAL  |
|----|-------------------------------|------------------|---------|--------|--------|----------|---------------|
| 1  | Juacema Aguiar Costa          | 13/05 a 11/06/14 | X       |        | X      |          | Art. 69/LOMAN |
| 2  | Márcia Andrea Farias da Silva | 29/05 a 27/06/14 | X       |        | X      |          | Art. 69/LOMAN |
| 3  | Maurílio Ricardo Neris        | 26/06/14         | X       |        | X      |          | Art. 69/LOMAN |

### SERVIDORES

| Nº | NOME                                 | PERÍODO          | PRÓPRIA | ACOMP. | HOMOL. | PROPOSTA | AMPARO LEGAL         |
|----|--------------------------------------|------------------|---------|--------|--------|----------|----------------------|
| 1  | Adriana Sousa Lima                   | 22/06 a 24/06/14 |         | X      | X      |          | Art.83 Lei 8.112/90  |
| 2  | Alessandra Magalhães Soares          | 08/06 a 10/06/14 |         | X      | X      |          | Art.83 Lei 8.112/90  |
| 3  | Alessandra Magalhães Soares          | 04/06 a 05/06/14 |         | X      | X      |          | Art.83 Lei 8.112/90  |
| 4  | Alessandra Magalhães Soares          | 23/06/14         |         | X      | X      |          | Art.83 Lei 8.112/90  |
| 5  | Aline Arraes Teles Henrique          | 16/06 a 17/06/14 | X       |        | X      |          | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 6  | Ana Kelline Dantas Lisboa            | 16/06 a 17/06/14 | X       |        | X      |          | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 7  | Ana Paula Novas da Silva             | 05/06 a 06/06/14 | X       |        | X      |          | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 8  | Ana Tereza Araujo Dias               | 30/05 a 27/08/14 | X       |        | X      |          | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 9  | Cleber Silva Pereira                 | 18/06/14         | X       |        | X      |          | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 10 | Edsel Edson Brito Junior             | 13/06 a 27/06/14 | X       |        | X      |          | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 11 | Elen dos Reis Araujo Barros de Brito | 17/06/14         | X       |        | X      |          | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 12 | Elen dos Reis Araujo Barros de Brito | 24/06 a 27/06/14 | X       |        |        | X        | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 13 | Elma Sandra Penha Moreira Rodrigues  | 25/06/14         |         | X      | X      |          | Art.83 Lei 8.112/90  |
| 14 | Elma Sandra Penha Moreira Rodrigues  | 17/06 a 18/06/14 |         | X      | X      |          | Art.83 Lei 8.112/90  |
| 15 | Ercio Murilo Sousa Cutrim            | 17/06/14         | X       |        | X      |          | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 16 | Ewerlan Ruthney Vieira Leal          | 02/06 a 03/06/14 | X       |        | X      |          | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 17 | Isanilda Rodrigues Dias              | 05/06 a 06/06/14 | X       |        | X      |          | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 18 | Jefferson Ricardo Coelho Costa       | 09/06/14         | X       |        | X      |          | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 19 | Jefferson Ricardo Coelho Costa       | 27/06/14         | X       |        | X      |          | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 20 | João Nonato dos Santos Dias Filho    | 18/06/14         |         | X      | X      |          | Art.83 Lei 8.112/90  |
| 21 | Jose Artur Sousa dos Reis Filho      | 05/06 a 06/06/14 | X       |        | X      |          | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 22 | Josiane Maria Miranda Silva Calvet   | 13/06 a 02/07/14 | X       |        | X      |          | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 23 | Josinaldo Amorim Dias de Sousa       | 02/06 a 04/06/14 | X       |        | X      |          | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 24 | Laire Montaril Soares Dantas         | 24/06/14         | X       |        | X      |          | Art.202 Lei 8.112/90 |



# TRT 16ª REGIÃO

|    |  |                  |   |   |   |   |                      |
|----|--|------------------|---|---|---|---|----------------------|
| 25 | Lorena Soares Dourado                    | 03/06 a 06/06/14 | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 26 | Lucia Maria da Silva Aguiar Sousa        | 27/05/14         | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 27 | Luiz Diogo de Lima Filho                 | 05/06 a 19/09/14 | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 28 | Luzimar Costa Araujo                     | 14/06 a 13/07/14 | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 29 | Márcia Regina Belfort Salgueiro          | 27/06/14         | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 30 | Marcus Vinicius de Lima Falcão           | 18/06/14         | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 31 | Maria Aparecida Batista Santos           | 02/06 a 15/06/14 | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 32 | Maria Aparecida Batista Santos           | 16/06 a 18/06/14 | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 33 | Maria Clara Medeiros Cunha               | 12/06/14         | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 34 | Maria Clara Medeiros Cunha               | 23/06 a 20/10/14 | X |   | X |   | Art.207 Lei 8.112/90 |
| 35 | Maria do Nascimento Oliveira Marinho     | 03/06 a 17/07/14 | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 36 | Maria do Perpetuo Socorro Oliveira Silva | 26/06 a 27/06/14 | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 37 | Maria Goreth Muniz Correia               | 11/06/14         | X |   |   | X | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 38 | Maria Teresa Ericeira Lago               | 06/05/14         | X |   |   | X | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 39 | Maurício Nunes de Sousa                  | 03/06/14         |   | X | X |   | Art.83 Lei 8.112/90  |
| 40 | Natalia Bragança Brasileu                | 12/06/14         |   | X | X |   | Art.83 Lei 8.112/90  |
| 41 | Otavio de Oliveira Marques               | 26/05 a 24/06/14 | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 42 | Reinaldo da Silva Barbosa                | 26/06/14         | X |   |   | X | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 43 | Rejane Karina Anceles Lima               | 04/06/14         | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 44 | Rejane Karina Anceles Lima               | 13/06/14         | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 45 | Rodrigo Fontoura Fioravante              | 17/06/14         | X |   |   | X | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 46 | Safira Serra Sousa Martins               | 13/06/14         |   | X | X |   | Art.83 Lei 8.112/90  |
| 47 | Sued Oliveira Gomes                      | 06/06/14         | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 48 | Terezinha de Jesus Barros De Sousa       | 05/06/14         | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 49 | Terezinha de Jesus Barros de Sousa       | 24/06/14         | X |   |   | X | Art.202 Lei 8.112/90 |
| 50 | Thaisy Aline Maia Chaves                 | 08/06 a 11/06/14 |   | X | X |   | Art.83 Lei 8.112/90  |
| 51 | Wandre Nascimento Barros                 | 27/06/14         | X |   | X |   | Art.202 Lei 8.112/90 |

## Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

| SERVIDOR                              | CARGO                                | EXERCICIO | PERIODO ANTERIOR              | INTERRUPCAO                   | PERIODO COMPLEMENTAR       |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| ALINE PATRICIA DE MELO GOMES DEOLINDO | ANALISTA JUDICIÁRIO                  | 2014      | 06/06/2014<br>a<br>05/07/2014 | 09/06/2014<br>a<br>05/07/2014 | gozo oportuno              |
| EUVALDO MELO DE MORAES REGO           | TÉCNICO JUDICIÁRIO                   | 2014      | 20/01/2014<br>a<br>06/02/2014 | 23/01/2014<br>a<br>06/02/2014 | 11/07/2014 a<br>25/07/2014 |
| VIVIANE TABOSA NEVES                  | SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL | 2014      | 23/06/2014<br>a<br>11/07/2014 | 24/06/2014<br>a<br>11/07/2014 | 12/08/2014 a<br>29/08/2014 |

## Auxílio Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

| PA      | SERVIDOR                          | CARGO                                    | NOME DO(A) FILHO(A)            | DATA DE NASCIMENTO |
|---------|-----------------------------------|--|--------------------------------|--------------------|
| 3083/14 | Lanusa Tabosa do Nascimento Berto | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Miguel Berto Tabosa Nascimento | 13/06/2014         |



## *Licença Paternidade*

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "a", da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

| PA      | SERVIDOR                           | CARGO   | PERÍODO            |
|---------|------------------------------------|---|--------------------|
| 2861/14 | José Augusto Rodrigues Silva Filho | Técnico Judiciário- Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação | 04/06 a 08/06/2014 |
| 3024/14 | Marcus Vinícius de Lima Falcão     | Técnico Judiciário - Área Administrativa  | 19/06 a 23/06/2014 |

## *Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda*

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "c", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

| PA      | SERVIDOR                          | CARGO/FUNÇÃO                             | DEPENDENTE  | PARENTESCO       |
|---------|-----------------------------------|--|---|------------------|
| 3025/14 | Marcus Vinícius de Lima Falcão    | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Amanda Parente Falcão                                       | Filha            |
| 3076/14 | Alessandra Vaz Barros             | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Paulo Edson Coimbra Barros                                  | Cônjuge          |
| 3083/14 | Lanusa Tabosa do Nascimento Berto | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Miguel Berto Tabosa Nascimento<br>José Berto Ramos da Silva | Filho<br>Cônjuge |

## *Exclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda*

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "c", da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de exclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

| PA      | SERVIDOR                                | CARGO/FUNÇÃO                             | DEPENDENTE                                  | PARENTESCO |
|---------|---|--|---|------------|
| x       | Francisco das Chagas Muniz Rabelo       | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Larissa Mota Rabelo                         | Filha      |
| x       | José Adolfo de Jesus Dias dos Santos    | Técnico Judiciário - Área Administrativa | José Adolfo de Jesus Dias dos Santos Júnior | Filho      |
| x       | Mauro Heider Silva Ferreira             | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Yuri Carvalho Ferreira                      | Filho      |
| x       | Noélia Maria Cavalcante Martins e Rocha | Juíza Titular de Vara                    | Yasmin Cavalcanti Martins Sales Rocha       | Filha      |
| x       | Rosely Belo Ribeiro Vieira              | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Carla Ribeiro Portugal da Silva             | Filha      |
| 2411/14 | Wandre Nascimento Barros                | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Maria dos Reis Pereira Mendes               | Ex-Conjuge |





## *Inclusão de Auxílio Pré-Escolar*

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

| PA      | SERVIDOR                           | CARGO  | NOME DO(A) FILHO(A)                | DATA DE NASCIMENTO |
|---------|------------------------------------|--|------------------------------------|--------------------|
| 2964/14 | José Augusto Rodrigues Silva Filho | Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação | José Augusto Rodrigues Silva Filho | 04/06/2014         |
| 3017/14 | Marcus Vinicius de Lima Falcão     | Técnico Judiciário - Área Administrativa   | Amanda Parente Falcão              | 19/06/2014         |
| 3084/14 | Lanusa Tabosa do Nascimento Berto  | Técnico Judiciário - Área Administrativa   | Miguel Berto Tabosa Nascimento     | 13/06/2014         |

## *Exclusão de Auxílio Pré-Escolar*

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas as exclusões de auxílio pré-escolar dos seguintes servidores:

| PA | SERVIDOR                     | CARGO  | NOME DO(A) FILHO(A)                        | DATA DE EXCLUSÃO |
|----|------------------------------|--|--|------------------|
| x  | Carlos Gustavo Brito Castro  | Juiz Titular da Presidência  | Maria Victória Bessa da Silva Castro       | 01.06.2014       |
| x  | Érico Renato Serra Cordeiro  | Juiz Titular de Vara   | Beatriz Torreão Cordeiro                   | 01.06.2014       |
| x  | Flávio Marcílio Paiva Ramos  | Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação | Pedro Flávio Teixeira Ramos                | 01.06.2014       |
| x  | James Magno Araújo Farias    | Desembargador Vice-Presidente  | João Octávio Soares Farias                 | 01.06.2014       |
| x  | Natal Rodrigues Chagas       | Técnico Judiciário - Área Administrativa   | Paulo Henrique Rodrigues Chagas Quitanilha | 01.06.2014       |
| x  | Nelson Robson Costa de Souza | Juiz Titular de Vara   | Benício Holanda de Souza                   | 01.06.2014       |

## *Averbação de Tempo de Contribuição*

Face subdelegação de competência, objeto do art.2º, letra "d", da Portaria D.G nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

| PA      | SERVIDOR                            | CARGO  | TEMPO AVERBADO                           | EFEITOS                         |
|---------|-------------------------------------|--|--|---------------------------------|
| 1527/14 | ALLINGER OLIVEIRA FELINO            | Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia                 | 3.618 dias = 09 anos, 11 meses e 03 dias | Aposentadoria e Disponibilidade |
| 2410/14 | MARCELO NAZARETH BOURA              | Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal | 28 dias                                  | Todos os fins                   |
| 2921/14 | ANTONIA TANIA MARIA DE CASTRO SILVA | Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos        | 819 dias = 02 anos, 02 meses e 29 dias   | Aposentadoria e Disponibilidade |



## *Afastamento por Motivo de Casamento*

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "a", da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

| PA      | SERVIDOR             | CARGO                                     | PERÍODO            |
|---------|----------------------|---|--------------------|
| 3038/14 | Cleber Silva Pereira | Analista Judiciário - Área Administrativa | 10/06 a 17/06/2014 |

## *Afastamento por Motivo de Falecimento Familiar*

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "a", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

| PA      | SERVIDOR                          | CARGO                                    | PERÍODO            | PARENTESCO |
|---------|-----------------------------------|--|--------------------|------------|
| 2848/14 | Henrique José Couto Neto          | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 03.06 a 10.06.2014 | Genitora   |
| 2862/14 | José de Ribamar Nunes Couto Filho | Requisitado do Estado                    | 03.06 a 10.06.2014 | Genitora   |

## *Prazo para Trânsito*

Tendo em vista o teor do art. 21, LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 89/2005 e atualizado até a Resolução Administrativa nº 67/2011, ficam deferidos pelo Desembargador Presidente, os pedidos de concessão de prazo de trânsito aos seguintes servidores:

| PA      | SERVIDOR                  | CARGO  | PERÍODO            |
|---------|---------------------------|--|--------------------|
| 2493/14 | Herberth de Sousa Dourado | Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça | 02/06 a 11/06/2014 |
| 2344/14 | Moisés Alves Belo Júnior  | Técnico Judiciário - Área Administrativa                                 | 02/06 a 16/06/2014 |

## *Apostilas*

No título de JORGE LUÍS JARDIM MENEZES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816166, foi feita a seguinte Apostila, tendo em vista o constante no PA-6209/2012:

"O servidor, a quem se refere o presente título, perceberá mais 7% (sete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), tendo em vista averbação concedida para esse fim, com fulcro no Decreto nº 31.922/52 e nos artigos 145, inciso XI, e 146 da Lei nº 1.711/52, c/c com a Decisão constante do Acórdão nº 44/2006 - TCU - Plenário; no art.67 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; no art. 6º da Lei nº 9.624/98 e no art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001, ficando o mesmo, no total, com 16% (dezesesseis por cento) para fins da mencionada gratificação, implementados em 19/07/1998, com efeitos financeiros a contar de 28/05/2009, observado o período não prescrito, este a partir de 28/05/2014."

Façam-se os registros necessários.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 24 de junho de 2014

José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior  
Coordenador de Gestão de Pessoas TRT-16ª Região



## Portarias do Fórum "Astolfo Serra"

**PORTARIA GDFAS n.º. 022/2014 São Luís (MA), 17 de junho de 2014.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP n.º. 137/05 e a Resolução Administrativa n.º 167/10, publicada no DJE de 24/12/10;

RESOLVE:

DETERMINAR os plantonistas do mês de julho/2014, nos dias: 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27 e 28, com seus respectivos telefones, na seguinte ordem, conforme tabela em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

| DATA DO PLANTÃO       | JUIZ E SERVIDOR                         | SETOR   | TELEFONES           |
|-----------------------|---|---------|---------------------|
| 05/07/2014 - SÁBADO   | -                                       | 2ª VTSL | -                   |
| JUIZ(A)               | WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA         | "       | (81) 97680496       |
| DIRETOR(A)            | UBIRATAN DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA       | "       | 88352317            |
| OFICIAL(A) DE JUSTIÇA | MÔNICA NUNES REIS                       | CEMAN   | 81269825            |
| 06/07/2014 - DOMINGO  | -                                       | 2ª VTSL | -                   |
| JUIZ(A)               | WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA         | "       | (81) 97680496       |
| DIRETOR(A)            | UBIRATAN DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA       | "       | 88352317            |
| OFICIAL(A) DE JUSTIÇA | MÔNICA NUNES REIS                       | CEMAN   | 81269825            |
| 12/07/2014 - SÁBADO   | -                                       | 3ª VTSL | -                   |
| JUIZ(A)               | MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO            | "       | 84146300 / 81524749 |
| SERVIDOR(A)           | ANDRÉA DOS REIS SANTOS                  | "       | 82644609            |
| OFICIAL(A) DE JUSTIÇA | RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA          | CEMAN   | 88444697 / 81438274 |
| 13/07/2014 - DOMINGO  | -                                       | 3ª VTSL | -                   |
| JUIZ(A)               | MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO            | "       | 84146300 / 81524749 |
| SERVIDOR(A)           | ANDRÉA DOS REIS SANTOS                  | "       | 82644609            |
| OFICIAL(A) DE JUSTIÇA | RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA          | CEMAN   | 88444697 / 81438274 |
| 19/07/2014 - SÁBADO   | -                                       | 5ª VTSL | -                   |
| JUIZ(A)               | NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA | "       | 81182664            |
| SERVIDOR(A)           | ANA EUDES DA SILVA                      | "       | 88336483            |

|                       |  |         |                                |
|-----------------------|--|---------|--------------------------------|
| OFICIAL(A) DE JUSTIÇA | RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA                    | CEMAN   | 33272188 / 32240601 / 96023575 |
| 20/07/2014 - DOMINGO  | -  | 5ª VTSL | -                              |
| JUIZ(A)               | NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA    | "       | 81182664                       |
| SERVIDOR(A)           | ANA EUDES DA SILVA                         | "       | 88336483                       |
| OFICIAL(A) DE JUSTIÇA | RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA                    | CEMAN   | 33272188 / 32240601 / 96023575 |
| 26/07/2014 - SÁBADO   | -  | 6ª VTSL | -                              |
| JUIZ(A)               | ELZENIR LAUANDE FRANCO                     | "       | 88641006                       |
| SERVIDOR(A)           | FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS            | "       | 99836431                       |
| OFICIAL(A) DE JUSTIÇA | RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO                 | CEMAN   | 87074482 / 82047088            |
| 27/07/2014 - DOMINGO  | -  | 6ª VTSL | -                              |
| JUIZ(A)               | ELZENIR LAUANDE FRANCO                     | "       | 88641006                       |
| SERVIDOR(A)           | THAISY ALLINY MAIA CHAVES                  | "       | 88176786                       |
| OFICIAL(A) DE JUSTIÇA | RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO                 | CEMAN   | 87074482 / 82047088            |
| 28/07/2014 - SEGUNDA  | -  | 7ª VTSL | -                              |
| JUIZ(A)               | MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR         | "       | 81475354                       |
| SERVIDOR(A)           | EMERSON JOSÉ SOUSA DA SILVA                | "       | 88772533                       |
| OFICIAL(A) DE JUSTIÇA | MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA | CEMAN   | 82412976 / 87464146            |

ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREIA  
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"

**PORTARIA GDFAS n.º. 023/2014 São Luís (MA), 26 de junho de 2014.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP n.º. 137/05 e a Resolução Administrativa n.º 167/10, publicada no DJE de 24/12/10;

RESOLVE:

ALTERAR o Servidor plantonista previsto na Portaria GDFAS 022/2014, referente dias 26 e 27 de julho de dois mil e quatorze, sendo a seguinte escala para os referidos dias:

| DATA DO PLANTÃO     | JUIZ E SERVIDORES            | SETOR   | TELEFONES |
|---------------------|------------------------------|---------|-----------|
| 26/07/2014 - SÁBADO | -                            | 6ª VTSL | -         |
| JUIZ(A)             | ELZENIR LAUANDE FRANCO       | "       | 88641006  |
| SERVIDOR(A)         | PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA | "       | 81260333  |



# TRT 16ª REGIÃO

|                       |                              |         |                     |
|-----------------------|------------------------------|---------|---------------------|
| OFICIAL(A) DE JUSTIÇA | RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO   | "       | 87074482 / 82047088 |
| 27/07/2014 - DOMINGO  |                              | 6ª VTSL | -                   |
| JUIZ(A)               | ELZENIR LAUANDE FRANCO       | "       | 88641006            |
| SERVIDOR(A)           | PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA | "       | 81260333            |
| OFICIAL(A) DE JUSTIÇA | RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO   | "       | 87074482 / 82047088 |

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREIA  
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.